

Memorando 3.980/2026

De: Letícia C. - SECTUR - DMP

Para: SECTUR - DADMF - Departamento Administrativo Financeiro

Data: 27/01/2026 às 14:43:08

Setores envolvidos:

SECC - DPL, SECC - ASSJ, SECTUR - DADMF, SECTUR - DMP, SECC, SECTUR, SECTUR - DMP -DIR

TR Pintura Facial - Carnaval 2026

Prezados, boa tarde

Encaminho TR conforme solicitado.

Rafael Diogo Amancio - SECTUR - DMP, favor assinar o documento.

Atenciosamente

Letícia Conde

Turismóloga | Departamento de Marketing e Projetos Turísticos
Secretaria de Turismo

Anexos:

TR_Pintura_Artistica_Carnaval.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rafael Diogo Amancio	27/01/2026 18:14:37	1Doc	RAFAEL DIOGO AMANCIO CPF 030.XXX.XXX-62

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 280A-8948-6899-DE36

TERMO DE REFERÊNCIA

Objetivo: O presente Termo de Referência tem por objetivo conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da contratação de profissional credenciado como Pintura Artística/Desenho Artístico - Pintura ao vivo por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2025 da Fundação Cultural, para atuar no evento Viva Folia BC Carnaval 2026 realizado pela Secretaria de Turismo no Município de Balneário Camboriú.

Unidade Requisitante: Secretaria de Turismo

Área Técnica Demandante: Secretaria de Turismo

Nome: Rafael Diogo Amancio

Matrícula: 56.734

Cargo: Diretor de Marketing e Projetos

Unidade: Secretaria de Turismo

E-mail institucional: marketing.sectur@bc.sc.gov.br

Telefone: (47) 3267-7067

1. Definição do objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de profissional para a prestação de serviços de Pintura Artística/Desenho Artístico, na modalidade pintura ao vivo, por meio de credenciamento realizado pelo Edital de Credenciamento nº 003/2025 da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, para atuação no evento Viva Folia BC – Carnaval 2026, promovido pela Secretaria de Turismo de Balneário Camboriú.

Os serviços compreenderão a realização de intervenções artísticas ao vivo, com carga horária total de 05 (cinco) horas, sendo 03 (três) horas de atuação no Palco da Praça Tamandaré e 02 (duas) horas no Palco da Praça do Pescador ou na Praia do Estaleiro, a serem executadas entre os dias 15 e 16 de fevereiro de 2026, durante a programação do Carnaval Infantil de Balneário Camboriú.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



A contratação terá vigência restrita ao período necessário para a execução do serviço, sem possibilidade de prorrogação, considerando seu caráter pontual e a vinculação direta à realização do evento.

A prestação do serviço ocorrerá nos locais de realização do evento, devendo o profissional comparecer ao local designado com antecedência suficiente para a adequada execução das atividades contratadas.

2. Fundamentação da contratação

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de compor a programação cultural e recreativa do evento Viva Folia BC – Carnaval 2026, promovido pela Secretaria de Turismo de Balneário Camboriú, especialmente no âmbito da programação do Carnaval Infantil, visando à oferta de atividades artísticas lúdicas, interativas e adequadas ao público familiar e infantil.

A prestação de serviços de Pintura Artística/Desenho Artístico, na modalidade pintura ao vivo, caracteriza-se como atividade de natureza artística e cultural, cuja execução demanda habilidades específicas, criatividade e domínio técnico, não se tratando de serviço padronizado, razão pela qual a Administração Pública adota o procedimento de credenciamento previamente instituído pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú, por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2025.

O credenciamento possibilita a seleção isonômica e transparente de profissionais habilitados, assegurando a observância dos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, além de conferir agilidade à contratação para atendimento das demandas específicas e pontuais dos eventos oficiais do Município.

A contratação apresenta caráter temporário e pontual, com vigência restrita ao período de execução do serviço, não configurando vínculo empregatício, sendo sua realização imprescindível para a adequada execução da programação cultural do evento, contribuindo para a valorização da arte, o estímulo à economia criativa e a promoção do turismo cultural no Município de Balneário Camboriú.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



3. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de profissional de Pintura Artística/Desenho Artístico, na modalidade pintura ao vivo, devidamente credenciado pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú, para atuação durante a programação do evento Viva Folia BC – Carnaval 2026, especialmente no âmbito do Carnaval Infantil.

O serviço será executado de forma presencial, nos locais definidos pela organização do evento, compreendendo intervenções artísticas ao vivo voltadas ao público infantil e familiar, com foco em atividades lúdicas, interativas e culturalmente adequadas ao perfil do evento.

A contratação por meio de credenciamento permite à Administração selecionar profissional previamente habilitado, assegurando a observância dos princípios da isonomia, impessoalidade, publicidade e eficiência, além de garantir agilidade, flexibilidade operacional e adequação técnica para atendimento das demandas específicas e pontuais do evento.

A solução adotada apresenta caráter temporário e pontual, com carga horária previamente definida, não gerando vínculo empregatício, sendo suficiente e adequada para atender à necessidade identificada, contribuindo para a qualificação da programação cultural, o fortalecimento da economia criativa e a valorização das manifestações artísticas no Município de Balneário Camboriú.

4. Requisitos da contratação

Para a execução do objeto deste Termo de Referência, o profissional deverá atender integralmente aos requisitos estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 003/2025 da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, encontrando-se devidamente habilitado, regular e apto à prestação do serviço na data da execução.

Constituem requisitos mínimos para a contratação:

- Estar regularmente credenciado junto à Fundação Cultural de Balneário Camboriú, conforme Edital de Credenciamento nº 003/2025, com cadastro ativo e válido;

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



- b) Comprovar capacidade técnica para a execução de serviços de Pintura Artística/Desenho Artístico, na modalidade pintura ao vivo, compatíveis com a natureza do evento e o público-alvo;
- c) Cumprir integralmente a carga horária, datas, horários e locais definidos pela Secretaria de Turismo para a realização do serviço;
- d) Executar o serviço com observância às normas de segurança, higiene e conduta, especialmente aquelas aplicáveis a atividades voltadas ao público infantil;
- e) Utilizar materiais adequados, seguros e compatíveis com a atividade, responsabilizando-se integralmente pelos insumos necessários à execução do serviço, salvo disposição diversa prevista no Edital de Credenciamento;
- f) Atender às orientações da fiscalização do contrato, bem como às diretrizes organizacionais do evento, respeitando a programação oficial e as condições operacionais estabelecidas;
- g) Manter conduta ética, respeitosa e compatível com o ambiente familiar e institucional, abstendo-se de práticas que possam comprometer a imagem do evento ou da Administração Pública.

5. Justificativa nos casos de licitações não exclusivas

A presente contratação não se caracteriza como licitação ou contratação exclusiva, uma vez que será realizada por meio de procedimento de credenciamento previamente instituído pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú, conforme Edital de Credenciamento nº 003/2025, o qual permanece aberto à inscrição de todos os profissionais que atendam aos requisitos estabelecidos.

O credenciamento constitui procedimento isonômico e não competitivo, no qual inexiste limitação ou exclusividade na contratação de determinado profissional, sendo assegurada a possibilidade de participação a todos os interessados devidamente habilitados.

A eventual escolha do profissional para a execução do serviço decorre de critérios objetivos e operacionais, tais como adequação ao perfil do evento, disponibilidade na data

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



e local definidos e regularidade cadastral, não configurando exclusividade ou direcionamento, tampouco restrição à ampla participação de interessados.

Dessa forma, resta afastada a aplicação de regime de licitação ou contratação exclusiva, estando a contratação em conformidade com os princípios da isonomia, imparcialidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

6. Justificativa para permissão ou vedação de consórcios

Fica vedada a participação de consórcios na presente contratação, tendo em vista que o objeto consiste na prestação de serviço artístico de natureza personalíssima, a ser executado por profissional individualmente credenciado, conforme regras estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 003/2025 da Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

A execução do serviço exige atuação direta, individual e intransferível do profissional, não sendo compatível com a divisão de responsabilidades, compartilhamento de execução ou substituição entre consorciados, o que poderia comprometer a padronização da atividade, a responsabilidade técnica e a adequada fiscalização da execução contratual.

Dessa forma, a vedação à participação de consórcios mostra-se adequada, proporcional e necessária para assegurar a correta execução do objeto, sem prejuízo à competitividade, considerando a natureza artística, pontual e personalíssima do serviço contratado.

7. Modelo de execução do objeto

A execução do objeto dar-se-á de forma presencial, durante a realização do evento Viva Folia BC – Carnaval 2026, nos locais, datas e horários previamente definidos pela Secretaria de Turismo de Balneário Camboriú, conforme programação oficial do evento.

O profissional credenciado deverá comparecer ao local designado com antecedência suficiente para organização do espaço e preparação para a execução do serviço, realizando intervenções artísticas ao vivo de Pintura Artística/Desenho Artístico, voltadas ao público infantil e familiar, respeitando a natureza cultural e recreativa do evento.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



A execução do serviço deverá observar a carga horária total de 05 (cinco) horas, distribuídas conforme definido pela organização do evento, sendo 03 (três) horas no Palco da Praça Tamandaré e 02 (duas) horas no Palco da Praça do Pescador ou na Praia do Estaleiro, entre os dias 15 e 16 de fevereiro de 2026.

Durante a execução, o profissional deverá seguir as orientações da equipe de organização e da fiscalização designada pela Secretaria de Turismo, observando as normas de segurança, conduta e organização do evento, especialmente aquelas aplicáveis a atividades direcionadas ao público infantil.

Concluída a execução do serviço, a fiscalização procederá à verificação do cumprimento das atividades contratadas, para fins de atesto da execução e posterior pagamento, nos termos previstos neste Termo de Referência e no Edital de Credenciamento nº 003/2025.

O serviço será executado por profissional devidamente credenciado junto à Fundação Cultural de Balneário Camboriú, conforme Edital de Credenciamento nº 003/2025, a saber:

Profissional credenciado: Geovana Santos Fracaro

Protocolo de credenciamento: 57.683/2025

8. Modelo de gestão do contrato

A gestão do contrato decorrente deste Termo de Referência ficará a cargo da Secretaria de Turismo de Balneário Camboriú, que será responsável pelo acompanhamento administrativo da contratação, pela verificação do cumprimento das condições pactuadas e pela adoção das providências necessárias à adequada execução do objeto.

A fiscalização da execução do serviço será exercida por servidor ou comissão designada pela Secretaria de Turismo, que acompanhará a realização das atividades durante o evento, verificando o cumprimento da carga horária, dos locais, das datas e das condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital de Credenciamento nº 003/2025.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



Compete à fiscalização atestar a efetiva execução do serviço, bem como registrar eventuais ocorrências, irregularidades ou não conformidades, comunicando-as à gestão do contrato para adoção das medidas cabíveis, quando necessário.

Considerando o caráter pontual e a curta duração da contratação, o acompanhamento da execução ocorrerá de forma simplificada, limitada ao período de realização do evento, sendo o atesto da execução condição indispensável para o processamento do pagamento.

9. Critérios de medição e de pagamento

A medição do serviço será realizada de forma qualitativa e por evento, considerando a efetiva execução das atividades de Pintura Artística/Desenho Artístico, na modalidade pintura ao vivo, conforme carga horária, datas, locais e condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital de Credenciamento nº 003/2025 da Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

A execução do serviço será atestada por servidor ou comissão designada pela Secretaria de Turismo de Balneário Camboriú, mediante verificação presencial do cumprimento da carga horária total de 05 (cinco) horas e da realização das atividades contratadas durante a programação do evento Viva Folia BC – Carnaval 2026.

O pagamento será efetuado em parcela única, após a conclusão integral do serviço e mediante o atesto da execução pela fiscalização, condicionando-se à apresentação da documentação fiscal e demais documentos exigidos no Edital de Credenciamento e na legislação vigente.

Não será devido qualquer pagamento em caso de execução parcial, descumprimento da carga horária, ausência injustificada ou inexecução do serviço, ressalvadas as hipóteses devidamente justificadas e aceitas pela Administração.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



10. Forma e critério de seleção do fornecedor

A seleção do fornecedor dar-se-á por meio de credenciamento previamente realizado pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú, conforme Edital de Credenciamento nº 003/2025, procedimento de natureza isonômica e não competitiva, aberto a todos os interessados que atendam aos requisitos de habilitação estabelecidos.

O profissional a ser contratado será selecionado dentre os credenciados aptos à prestação do serviço, observando-se critérios objetivos e operacionais, tais como a adequação ao perfil do evento, a disponibilidade para atuação nas datas, horários e locais definidos, bem como a regularidade do cadastro no momento da contratação.

A escolha do profissional não caracteriza exclusividade, direcionamento ou favorecimento, uma vez que decorre de procedimento previamente instituído, transparente e imenso, em conformidade com os princípios da legalidade, imenso, publicidade, isonomia e eficiência que regem a Administração Pública.

11. Estimativas do valor da contratação

O valor estimado para a presente contratação direta, por inexigibilidade, é de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), correspondente ao custo de 05 (cinco) horas, conforme previsto na tabela de valores constantes do Edital de Credenciamento nº 003/2025, promovido pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

12. Adequação orçamentária

As despesas para atender a esta contratação ocorrerão por conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Turismo. Despesas 691 – Produção de Festividades Turísticas e Participação em Eventos Turísticos.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 280A-8948-6899-DE36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL DIOGO AMANCIO (CPF 030.XXX.XXX-62) em 27/01/2026 18:14:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/280A-8948-6899-DE36>

Memorando 1- 3.980/2026

De: Priscila G. - SECTUR - DADMF

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 27/01/2026 às 16:44:02

Setores envolvidos:

SECC - DPL, SECTUR - DADMF, SECTUR - DMP, SECC, SECTUR, SECTUR - DMP -DIR

TR Pintura Facial - Carnaval 2026

Prezados,

Segue documentação referente contratação de profissional credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2025 para Prestadores de Serviços Artísticos-Culturais para o evento Viva Folia BC - Carnaval 2026. Categoria: pintura artística.

Atenciosamente.

—
Priscila Geissmann
Turismóloga

Anexos:

GEOVANA_FRACARO.zip

Oficio_pintura_facial.pdf

Solicitacao_46_Pintura_Facial.pdf

Ofício nº 20 / 2025 Administrativo Financeiro

Balneário Camboriú, 27 de janeiro de 2026.

Sr. José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio
Prefeitura de Balneário Camboriú

Por meio deste, solicitamos a abertura de processo administrativo visando à contratação, por inexigibilidade de licitação, de profissional para a prestação de serviços de Pintura Artística/Desenho Artístico, na modalidade pintura ao vivo, por meio de credenciamento realizado pelo Edital de Credenciamento nº 003/2025, da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, para atuação no evento Viva Folia BC – Carnaval 2026, promovido pela Secretaria de Turismo de Balneário Camboriú, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo.

O Carnaval constitui-se em um dos principais eventos culturais e turísticos do Município, caracterizando-se como manifestação popular de elevada relevância social, cultural e econômica, reunindo expressivo público local e visitantes, além de fomentar o turismo, o comércio e a geração de renda. A realização do evento demanda a contratação de profissionais especializados na produção artística, capazes de planejar, organizar, contratar e acompanhar as apresentações musicais e culturais, assegurando qualidade técnica e artística à programação.

A contratação dos profissionais de Pintura Artística/Desenho Artístico mostra-se estratégica para a adequada execução do evento, tendo em vista a necessidade de planejamento das intervenções artísticas, organização dos espaços de apresentação, atendimento às exigências técnicas e operacionais, bem como a observância das normas legais aplicáveis às contratações públicas.

A contratação pretendida enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da legislação municipal pertinente, em razão da inviabilidade de competição, uma vez que os profissionais a serem contratados são previamente credenciados por meio do Edital de

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



Credenciamento nº 003/2025, possuindo características artísticas singulares e reconhecimento junto ao público.

Encaminhamos, em anexo, as Solicitações de Compras, o Termo de Referência e os demais documentos que subsidiam e fundamentam a presente solicitação, demonstrando a viabilidade técnica da contratação e o atendimento ao interesse público.

O gestor do contrato será o Secretário de Turismo, Sr. Evandro Neiva Oliveira, matrícula nº 56.077, conforme designação constante nos documentos técnicos, a quem caberá o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Atenciosamente

Atenciosamente,

Evandro Neiva Oliveira
Secretário de Turismo

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07





Fundo Municipal de Turismo

Rua 2850, 566 - CEP 88330-365 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47) 3367-8122
http://www.secturbc.com.br

Usuário: Priscila Geissmann

Chave de Autenticação Digital
1893-3464-026

Página
1 / 1



Solicitação de Compra/Contratação

Número: 46/2026

Emissão: 27/01/2026

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 25000 - Fundo Municipal de Turismo

Un. Orçam.: 25001 - FUMTUR

Centro de custo: 0204 - DEPTO DE MARKETING

Descrição: Despesa referente contratação de profissional credenciado, GEOVANA SANTOS FRACARO, por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2025 para Prestadores de Serviços Artísticos-Culturais para o Município de Balneário Camboriú durante o evento VIVA FOLIA BC - CARNAVAL 2026, para execução de serviço de pintura facial para atuar no evento, na Praça Tamandaré, na Praça do Pescador e na Praia do Estaleiro. Categoria: pintura artística. Subcategoria: pintura ao vivo.

Observação: Protocolo Credenciamento 57.683/2025

Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
812 - 13 . 25001 . 23 . 695 . 5012 . 2.139 . 0 . 339000 -	100051 - Outros Recursos não Vinculados	1.750,00	1.750,00

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	5,00000	HORAS	159783 - Pintura facial	350,00000	1.750,00
Total geral (R\$)					1.750,00

Evandro Neiva Oliveira

Secretário de Turismo
Portaria nº 32.153/2025

Assinado por 1 pessoa: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/2350-89BC-2998-5E5A> e informe o código 2350-89BC-2998-5E5A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2350-89BC-2998-5E5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO NEIVA OLIVEIRA (CPF 168.XXX.XXX-14) em 27/01/2026 17:49:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/2350-89BC-2998-5E5A>

Memorando 2- 3.980/2026

De: José N. - SECC

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Eder A.

Data: 27/01/2026 às 17:15:22

Prezado,

Remeto os autos para análise acerca do pleito.

Atenciosamente,

—

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Convênios.

Portaria n. 33.070/2025.

Memorando 3- 3.980/2026

De: Eder A. - SECC - DPL
Para: SECC - ASSJ - Assessoria Jurídica - A/C LISANE O.
Data: 29/01/2026 às 09:12:11

Bom dia Dra. Lisane,

Segue edital para análise e emissão de parecer jurídico.

—

Eder Dos Anjos
Analista Administrativo II

Secretaria de Compras

Matrícula 28981

Anexos:

EDITAL_INX_001_2026.doc

Resultado_Final_Atualizacoes_Lote_002_003_e_004.pdf

Listagem Geral – Edital de Credenciamento nº 003/2025/FCBC							Pontuação						
Nº	Proponente	Protocolo	Lote de inscrição	Categoria	Subcategoria	Status	Atualização do status	Tempo de atuação (2 a 5)	Abrangência geográfica (1 a 4)	Formação Comprovada (0 a 6)	Cursos livres (0 a 5)	Residente em BC + 3	TOTAL
1	Ana Carolina Salles	33.556/2025	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	9
2	Ana Carolina Salles	33.564/2025	001	Música	Solo	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	9
3	Ana Carolina Salles	33.568/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	9
4	Ana Carolina Salles	33.573/2025	001	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	9
5	Júlia Brenda Mattos Medina	33.744/2025	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	3	12
6	Júlia Brenda Mattos Medina	33.756/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	3	12
7	Júlia Brenda Mattos Medina	33.764/2025	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	3	12
8	Júlia Brenda Mattos Medina	33.768/2025	001	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	3	12
9	Júlia Brenda Mattos Medina	33.770/2025	001	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	3	12
10	Susiley Brito dos Santos	34.187/2025	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
11	Susiley Brito dos Santos	34.198/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
12	Clarice Rego Beltrão	34.205/2025	001	Artes Populares	Grupo acima de 10 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
13	Susiley Brito dos Santos	34.210/2025	001	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
14	Susiley Brito dos Santos	34.224/2025	001	Música	Coral com 10 - 15 integrantes	Credenciado	13/05/2025	4	3	0	0	3	10
15	Clarice Rego Beltrão	34.939/2025	001	Música	Grupo de cultura tradicional de 11 a 40 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
16	Nelson Fabri Junior	35.035/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	3	10
17	Nelson Fabri Junior	35.036/2026	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	3	10
18	Robson Fernando Neves Dias	35.037/2025	001	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	9
19	Luciana Arouca	35.097/2025	001	Música	Banda Estadual	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	9
20	Nelson Fabri Junior	35.180/2025	001	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	3	10
21	Nelson Fabri Junior	35.203/2025	001	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	3	10
22	Marcelo Urizar	35.637/2025	001	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	5	3	17
23	Marcelo Urizar	35.935/2025	001	Graffiti	Manutenção de Murais	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	5	3	17
24	Marcelo Urizar	35.963/2025	001	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	5	3	17
25	Anderson da Rosa Silva	36.269/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	4	2	3	5	3	17
26	Anderson da Rosa Silva	36.271/2025	001	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	4	2	3	5	3	17
27	André Luís da Silva	36.316/2025	001	Produção de Eventos	Assistente de Eventos	Credenciado	13/05/2025	3	1	3	5	3	15
28	Elson Maykow Toledo dos Santos	36.840/2025	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2025	5	2	3	5	0	15
29	Elson Maykow Toledo dos Santos	36.846/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	2	3	5	0	15
30	Elson Maykow Toledo dos Santos	36.852/2025	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	0	7
31	Banda S/A Produções Musicais LTDA	36.856/2025	001	Música	Banda de baile	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	9
32	Elson Maykow Toledo dos Santos	36.860/2025	001	Música	Solo	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	0	7
33	Luciano da Silva Cande mil	36.950/2025	001	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Credenciado	13/05/2025	5	4	6	0	3	18
34	Luciano da Silva Cande mil	36.957/2025	001	Produtor Cultural	Produtor Cultural	Credenciado	13/05/2025	5	4	6	0	3	18
35	Elson Maykow Toledo dos Santos	37.039/2025	001	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	4	3	0	0	0	7
36	Elciane da Silva Teixeira	37.075/2025	001	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - 30 obras ou mais	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
37	Elson Maykow Toledo dos Santos	37.144/2025	001	Música	Banda de baile	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	0	7
38	Mário Rodrigo Jacinto Freitas	37.406/2025	001	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	3	10
39	Eduardo Zanon Pereira	37.425/2025	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
40	Leonardo Rizzon	37.599/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	5	3	17
41	Associação Filarmônica do Palácio das Artes	38.062/2025	001	Música	Coral com 20 a 30 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	3	12
42	Associação Filarmônica do Palácio das Artes	38.081/2025	001	Música	Grupo de câmara com 30 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	3	12
43	Rafaello de Melo Carleto	38.127/2025	001	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - até 10 obras	Desclassificado	18/06/2025	0	0	0	0	3	3
44	Mário Rodrigo Jacinto Freitas	38.234/2025	001	Música	Solo	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	3	10
45	Ediomar Luzia	38.245/2025	001	Artes Visuais/Fotografia	Grupo de câmara com 30 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	4	2	5	3	19
46	Maria Eluina Schopchaki da Silva	38.745/2025	001	Música	Banda de baile	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	5	3	15
47	Luciano da Silva Cande mil	39.091/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	4	6	0	3	18
48	Luciano da Silva Cande mil	39.094/2025	001	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	4	6	0	3	18
49	Luciano da Silva Cande mil	39.110/2025	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2025	5	4	6	0	3	18
50	Rafaello de Melo Carleto	39.173/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	3	10
51	Willian Itamar Alves dos Santos	39.189/2025	001	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Credenciado	13/05/2025	5	2	3	0	3	13
52	Luís Felipe Berejuk	39.243/2025	001	Graffiti	Graffiti acima 2,20m	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
53	Luís Felipe Berejuk	39.244/2025	001	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
54	Luís Felipe Berejuk	39.245/2025	001	Graffiti	Manutenção de Murais	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
55	Luís Felipe Berejuk	39.246/2025	001	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - até 10 obras	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
56	Luís Felipe Berejuk	39.247/2025	001	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - 11 a 29 obras	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
57	Luís Felipe Berejuk	39.248/2025	001	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - 30 obras ou mais	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
58	Anderson da Rosa Silva	39.268/2025	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2025	4	2	3	5	3	17
59	Anderson da Rosa Silva	39.270/2025	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2025	4	2	3	5	3	17
60	Josemar Ferreira Tornaz	39.280/2025	001	Música	Banda Estadual	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	9
61	Willian Itamar Alves dos Santos	39.538/2025	001	Produção de Eventos	Assistente de Sonorização	Credenciado	13/05/2025	5	2	3	0	3	13
62	Dirlan Luís da Silva	39.701/2025	001	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Credenciado	13/05/2025	4	4	0	0	3	11
63	Dirlan Luís da Silva	39.709/2025	001	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Credenciado	13/05/2025	4	4	0	0	3	11
64	Kaline Bueno	39.770/2025	001	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11

Listagem Geral – Edital de Credenciamento nº 003/2025/FCBC							Pontuação						
Nº	Proponente	Protocolo	Lote de inscrição	Categoria	Subcategoria	Status	Atualização do status	Tempo de atuação (2 a 5)	Abrangência geográfica (1 a 4)	Formação Comprovada (0 a 6)	Cursos livres (0 a 5)	Residente em BC +3	TOTAL
65	Cristiano Ricardo Teixeira de Lima	39.773/2025	001	Música	Banda Estadual	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	3	12
66	Antônio Lázaro de Moraes Rodrigues	40.162/2025	001	Música	Solo	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	9
67	Angelia Schneider	40.191/2025	001	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	3	10
68	Aquiles da Costa Neto	40.204/2025	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2025	5	3	4	5	3	20
69	Aquiles da Costa Neto	40.206/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	3	4	5	3	20
70	Aquiles da Costa Neto	40.207/2025	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2025	5	3	4	5	3	20
71	Aquiles da Costa Neto	40.208/2025	001	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	3	4	5	3	20
72	Aquiles da Costa Neto	40.210/2025	001	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	3	4	5	3	20
73	Tiago Causs Forgiarini	40.410/2025	001	Música	Banda Estadual	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	0	8
74	Tiago Causs Forgiarini	40.413/2025	001	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	0	8
75	Oyama Achcar Pancotti	40.650/2025	001	Teatro	Solo	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	5	0	14
76	Eliú Matheus Cardoso Maier	40.682/2025	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2025	5	3	3	5	0	16
77	Dirlan Luís da Silva	40.734/2025	001	Pintura/Desenho Artístico	Caricatura/Desenho	Credenciado	13/05/2025	4	4	0	0	3	11
78	Oyama Achcar Pancotti	40.746/2025	001	Contação de Histórias	Solo	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	5	0	14
79	Márcio Costa	40.762/2025	001	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Credenciado	13/05/2025	5	4	2	5	0	16
80	Thiago Marcellino da Fonseca Lotero	40.966/2025	001	Música	Solo	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	0	7
1	Marcelo Waldemar Fernandez Forte	41.182/2025	002	Música	Quarteto	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x	0
2	Nicholas Vieira Seara da Silva	41.193/2025	002	Música	Quarteto	Complementação Documental	05/06/2025	x	x	x	x	x	0
3	Breno da Silva Fernandes Neto	41.336/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Complementação Documental	05/06/2025	x	x	x	x	x	0
4	Luciano Dichetti Guarise	41.484/2025	002	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	2	0	0	3	10
5	Luciano Dichetti Guarise	41.662/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	2	0	0	3	10
6	Édio José Poli	41.672/2025	002	Música	Quarteto	Desclassificado	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
7	Alef Rodrigues de Oliveira	41.755/2025	002	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	5	3	17
8	Alef Rodrigues de Oliveira	41.756/2025	002	Música	Duo	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	5	3	17
9	Alef Rodrigues de Oliveira	41.757/2025	002	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	5	3	17
10	Samuel Motin de Mello	42.616/2025	002	Música	Banda de Baile	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	3	11
11	Fernando de Lima Asonni	42.680/2025	002	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
12	Matheus Rosenbrock Libório	42.784/2025	002	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	5	2	0	1	3	11
13	Matheus Rosenbrock Libório	42.787/2025	002	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	2	0	1	3	11
14	Monique Cibelle das Neves	43.051/2025	002	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	3	11
15	Bruna Moreira Pieram	43.052/2025	002	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	3	11
16	MR Produções Artísticas	43.077/2025	002	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	0	9
17	Marcos Martins Farias	43.111/2025	002	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Complementação Documental	05/06/2025	x	x	x	x	x	0
18	André Luís da Silva	43.707/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Inscrição duplicada	26/06/2025	x	x	x	x	x	0
19	André Luís da Silva	43.708/2025	002	Música	Trio	Complementação Documental	05/06/2025	x	x	x	x	x	0
20	André Luís da Silva	43.709/2025	002	Música	Quarteto	Complementação Documental	05/06/2025	x	x	x	x	x	0
21	Sahra Stamm Berthold	44.180/2025	002	Música	Duo	Complementação Documental	05/06/2025	x	x	x	x	x	0
22	Alessandra Teixeira Sipriano	44.221/2025	002	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
23	Alessandra Teixeira Sipriano	44.241/2025	002	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
24	Alessandra Teixeira Sipriano	44.254/2025	002	Música	Duo	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
25	Alessandra Teixeira Sipriano	44.259/2025	002	Música	Quarteto	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
26	Alessandra Teixeira Sipriano	44.266/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
27	Alessandra Teixeira Sipriano	44.273/2025	002	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
28	Alessandra Teixeira Sipriano	44.278/2025	002	Música	DJ	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
29	ART IN LOCO	44.313/2025	002	Graffiti	Graffiti acima de 2,20m	Credenciado	05/06/2025	5	3	3	0	3	14
30	Felippe Thome Tonietto	44.402/2025	002	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Credenciado	05/06/2025	3	3	0	0	3	9
31	Felippe Thome Tonietto	44.406/2025	002	Graffiti	Graffiti acima de 2,20m	Credenciado	05/06/2025	3	3	0	0	3	9
32	Felippe Thome Tonietto	44.408/2025	002	Produtor Cultural	Produtor Cultural	Desclassificado	05/06/2025	0	0	0	0	3	3
33	ART IN LOCO	44.446/2025	002	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Complementação Documental	05/06/2025	x	x	x	x	x	0
34	ART IN LOCO	44.448/2025	002	Graffiti	Manutenção	Complementação Documental	05/06/2025	x	x	x	x	x	0
35	Alessandra Teixeira Sipriano	44.624/2025	002	Música	Banda até 5 integrantes	Desclassificado	05/06/2025	3	2	0	0	0	5
36	Diogo Felipe Rosa	44.646/2025	002	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	3	12
37	Alessandra Teixeira Sipriano	44.650/2025	002	Música	Grupo de cultura tradicional (de 11 a 40 integrantes)	Desclassificado	05/06/2025	2	2	0	0	0	4
38	Alessandra Teixeira Sipriano	44.668/2025	002	Música	Grupo de cultura tradicional (de 7 a 10 integrantes)	Desclassificado	05/06/2025	2	2	0	0	0	4
39	Diogo Felipe Rosa	44.722/2025	002	Música	Duo	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	3	12
40	Diogo Felipe Rosa	44.739/2025	002	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	3	12
41	Diogo Felipe Rosa	44.751/2025	002	Música	Quarteto	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	3	12
42	Elison Luís Centeno Amaro	44.766/2025	002	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	3	3	0	0	3	9
43	Diogo Felipe Rosa	44.767/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	3	12
44	Diogo Felipe Rosa	44.777/2025	002	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	3	12
45	Cleton Pereira Reinherdt	44.796/2025	002	Música	DJ	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	3	12
46	Keli Borges Bertan	44.910/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	2,5	0	10,5
47	Ivan Matias Oliveira	44.965/2025	002	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	5	3	17

Nº	Proponente	Protocolo	Lote de inscrição	Categoria	Subcategoria	Status	Atualização do status	Tempo de atuação (2 a 5)	Abrangência geográfica (1 a 4)	Formação Comprovada (0 a 6)	Pontuação		
											Cursos livres (0 a 5)	Residente em BC +3	TOTAL
48	Alessandra Teixeira Sipriano	44.969/2025	002	Música	Grupo de cultura tradicional (até 6 integrantes)	Desclassificado	05/06/2025	0	0	0	0	0	0
49	DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	45.008/2025	002	Graffiti	Graffiti acima de 2,20m	Credenciado	05/06/2025	5	4	3	5	0	17
50	João Paulo Rabelo Lima	45.015/2025	002	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	3	2	0	0	3	8
51	DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	45.034/2025	002	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Credenciado	05/06/2025	5	4	3	5	0	17
52	DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	45.036/2025	002	Graffiti	Manutenção	Credenciado	05/06/2025	5	4	3	5	0	17
53	Glenio Marques Pinto	45.135/2025	002	Artes Populares	Grupo de 4 a 10 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	3	12
54	Paula Cristina Pedroso Moi	45.738/2025	002	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	3	11
55	Bruno Virtuoso de Oliveira	45.957/2025	002	Música	Quarteto	Credenciado	05/06/2025	5	2	0	x	0	7
56	Feliciano Henrique Pereira Lima	46.217/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Complementação Documental	05/06/2025	x	x	x	x	x	0
57	Bruno Cesar Daniel	46.254/2025	002	Música	Quarteto	Complementação Documental	05/06/2025	x	x	x	x	x	0
58	Moses Vicente	46.470/2025	002	Música	Duo	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	0	9
59	Osmar Fernandes	46.994/2025	002	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Complementação Documental	05/06/2025	x	x	x	x	x	0
60	Sahra Stamm Berthold	47.104/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Complementação Documental	05/06/2025	x	x	x	x	x	9
61	Jocelino Machado	47.239/2025	002	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Complementação Documental	05/06/2025	x	x	x	x	x	0
62	Guilherme Serrão	47.493/2025	002	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Credenciado	05/06/2025	2	1	0	0	3	6
63	Espaço2 Ensino de Arte Dança e Produção de Espetáculos Ltda	47.648/2025	002	Dança	Grupo (acima de 10 integrantes)	Complementação Documental	05/06/2025	x	x	x	x	x	0
		47.763/2025	002	Música	Quarteto	Credenciado	05/06/2025	4	2	0	0	3	9
1	Marcelo Waldemar Fernandez Forte	47.878/2025	003	Música	Duo	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x	x
2	Cristhyan Cristofolini Corrêa	48.313/2025	003	Cerimonial	Cerimonialista	Credenciado	05/06/2025	2	2	3	0	0	7
3	João Henrique Florencio Feitosa	48.761/2025	003	Música	Coral com 20 - 30 integrantes	Complementação Documental	05/06/2025	x	x	x	x	x	x
4	Jackson Silva da Costa	48.810/2025	003	Música	Solo	Complementação Documental	05/06/2025	x	x	x	x	x	x
5	AMUSPE - Assos. Músicos Prof. de Pomerode	48.849/2025	003	Música	Banda Estadual	Complementação Documental	05/06/2025	x	x	x	x	x	x
6	Cristhyan Cristofolini Corrêa	49.105/2025	003	Produção de Eventos	Locutor de Eventos	Credenciado	05/06/2025	2	2	3	0	0	7
7	Suellen Wagner	49.183/2025	003	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	4	3	4,8	0	16,8
8	Suellen Wagner	49.198/2025	003	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	5	4	3	4,8	0	16,8
9	Suellen Wagner	49.202/2025	003	Música	Duo	Credenciado	05/06/2025	5	4	3	4,8	0	16,8
10	Suellen Wagner	49.220/2025	003	Música	Quarteto	Credenciado	05/06/2025	5	4	3	4,8	0	16,8
11	Suellen Wagner	49.225/2025	003	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	4	3	4,8	0	16,8
12	Suellen Wagner	49.229/2025	003	Música	Banda de Baile	Credenciado	05/06/2025	5	2	3	4,8	0	14,8
13	Hildo Antonio de Souza	49.243/2025	003	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
14	Hildo Antonio de Souza	49.261/2025	003	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
15	Hildo Antonio de Souza	49.262/2025	003	Música	Duo	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
16	Hildo Antonio de Souza	49.263/2025	003	Música	Quarteto	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
17	Hildo Antonio de Souza	49.264/2025	003	Música	Banda Estadual	Credenciado	05/06/2025	2	4	0	0	0	6
18	Hildo Antonio de Souza	49.265/2025	003	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	4	2	0	0	0	6
19	Hildo Antonio de Souza	49.266/2025	003	Música	Banda de Baile	Credenciado	05/06/2025	5	2	0	0	0	7
20	Douglas Kwiatkowski	49.448/2025	003	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Credenciado	05/06/2025	5	2	4	5	3	19
21	Douglas Kwiatkowski	49.453/2025	003	Produtor Cultural	Produtor Cultural	Credenciado	05/06/2025	5	2	3	5	3	18
22	Katia Simone de Oliveira	49.815/2025	003	Teatro/Circo/Artes Populares Contação de Histórias	Grupo acima de 10 integrantes	Credenciado	26/06/2025	5	2	0	0	3	10
23	Adriana Ferreira dos Santos	50.380/2025	003		Cerimonial	Cerimonialista	26/06/2025	5	2	0	0	3	10
24	Adriana Ferreira dos Santos	50.381/2025	003	Produção de Eventos	Locutor de Eventos	Credenciado	26/06/2025	5	4	0	0	3	12
25	Adriana Ferreira dos Santos	50.382/2025	003	Contação de Histórias	Solo	Credenciado	26/06/2025	5	2	0	0	3	10
26	Adriana Ferreira dos Santos	50.383/2025	003	Patrimônio Cultural	Promotor de artes e saberes locais/ Artesanato tradicional	Credenciado	26/06/2025	5	1	0	0	3	9
27	Mari Celia Junkes	50.409/2025	003	Cerimonial	Cerimonialista	Credenciado	05/06/2025	4	3	4	4	0	15
28	Mari Celia Junkes	50.410/2025	003	Produção de Eventos	Locutor de Eventos	Credenciado	05/06/2025	4	3	4	4	0	15
29	Gabriel Silva Ferreira	50.938/2025	003	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	5	2	0	0	3	10
30	Natália Pereira	51.145/2025	003	Música	Quarteto	Credenciado	05/06/2025	5	2	4	5	0	16
31	Mariane Basseggi	51.322/2025	003	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - até 10 obras	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x	x
32	Mariane Basseggi	51.323/2025	003	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x	x
33	Mariane Basseggi	51.326/2025	003	Graffiti	Manutenção de Murais	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x	x
34	Mariane Basseggi	51.328/2025	003	Pintura/Desenho Artístico	Caricatura/Desenho	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x	x
35	Mariane Basseggi	51.330/2025	003	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x	x
36	Maison Jacinto Freitas	51.621/2025	003	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	4	4	0	4	3	15
37	Adilson Pereira da Silva	51.888/2025	003	Dança	Grupo acima de 10 integrantes	Credenciado	26/06/2025	4	2	0	0	0	6
38	Suellen Wagner	52.017/2025	003	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	4	3	4,8	0	16,8
39	Maison Jacinto Freitas	52.111/2025	003	Música	Duo	Credenciado	05/06/2025	4	4	0	4	3	15
40	Maison Jacinto Freitas	52.112/2025	003	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	4	4	0	4	3	15
41	Maison Jacinto Freitas	52.114/2025	003	Música	Quarteto	Credenciado	05/06/2025	4	4	0	4	3	15
42	Maison Jacinto Freitas	52.119/2025	003	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	4	4	0	4	3	15
43	Renata Sartor Camargo	52.124/2025	003	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Credenciado	05/06/2025	4	4	0	0	3	11
44	Maison Jacinto Freitas	52.135/2025	003	Música	Banda até 5 integrantes	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x	x

Listagem Geral – Edital de Credenciamento nº 003/2025/FCBC							Pontuação						
Nº	Proponente	Protocolo	Lote de inscrição	Categoria	Subcategoria	Status	Atualização do status	Tempo de atuação (2 a 5)	Abrangência geográfica (1 a 4)	Formação Comprovada (0 a 6)	Cursos livres (0 a 5)	Residente em BC +3	TOTAL
45	Renata Sartor Camargo	52.141/2025	003	Produtor Cultural	Produtor Cultural	Credenciado	05/06/2025	4	4	0	0	3	11
46	Vinícius Cardoso Germano	52.144/2025	003	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	2	2	0	3	12
47	Renata Sartor Camargo	52.150/2025	003	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - 11 a 29 obras	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	3	11
48	Renata Sartor Camargo	52.155/2025	003	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	3	11
49	Natália Pereira	52.211/2025	003	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	2	4	5	0	16
50	Maison Jacinto Freitas	52.359/2025	003	Música	Banda Estadual	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x	x
51	Joana Rossi Germinali	52.409/2025	003	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	4,5	3	16,5
52	Gustavo Felipe Simao da Silva	52.810/2025	003	Música	Banda Estadual	Credenciado	26/06/2025	5	4	0	5	0	14
1	Marcelo Waldemar Fernandez Forte	53.453/2025	004	Música	Duo	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	0	0	8
2	Paulo Sérgio dos Santos	53.464/2025	004	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	0
3	Rozane de Oliveira Campos	53.471/2025	004	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	0
4	Marcelo Waldemar Fernandez Forte	53.492/2025	004	Música	Quarteto	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	0	0	8
5	Joana Rossi Germinali	53.503/2025	004	Música	Duo	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
6	STUDIO 981 ARTE DESIGN LTDA	53.885/2025	004	Graffiti	Graffiti acima de 2,20m	Credenciado	18/06/2025	5	4	3	0	3	15
7	Celso Jose dos Santos Peixoto	54.056/2025	004	Música	Solo	Credenciado	18/06/2025	5	2	0	5	3	15
8	Jonathan Marhofer	54.137/2025	004	Música	Quarteto	Credenciado	26/06/2025	5	4	0	0	0	9
9	Fernando Luis da Silva Mafra	54.664/2025	004	Música	Trio	Credenciado	18/06/2025	5	4	0	0	0	9
10	Lieza Boing de Souza Neves	54.851/2025	004	Artes Populares	Duo	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
12	Lieza Boing de Souza Neves	54.855/2025	004	Performance	Recitação/Declamação/Interpretação	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
13	Lieza Boing de Souza Neves	54.858/2025	004	Artes Populares	Duo	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
14	Lieza Boing de Souza Neves	54.865/2025	004	Artes Populares	Teatro - Trio	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
15	Lieza Boing de Souza Neves	54.866/2025	004	Música	Quarteto	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
16	Lieza Boing de Souza Neves	54.868/2025	004	Artes Populares	Solo - Contação de histórias	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
17	Lieza Boing de Souza Neves	54.871/2025	004	Artes Populares	Duo	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
18	Mariane Basseggio	55.188/2025	004	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - até 10 obras	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
19	Mariane Basseggio	55.196/2025	004	Pintura/Desenho Artístico	Caricatura/Desenho	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
20	Mariane Basseggio	55.198/2025	004	Pintura/Desenho Artístico	Caricatura/Desenho	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
21	Mariane Basseggio	55.201/2025	004	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
22	Mariane Basseggio	55.221/2025	004	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
23	Mariane Basseggio	55.229/2025	004	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
24	Mariane Basseggio	55.231/2025	004	Graffiti	Manutenção de Murais	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
25	Cassiano Correia Ribeiro	55.247/2025	004	Música	Solo	Credenciado	18/06/2025	5	4	0	0	0	9
26	Thábata Mattar Ferraz	55.281/2025	004	Música	Banda até 5 integrantes	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
27	Thábata Mattar Ferraz	55.282/2025	004	Música	Banda até 5 integrantes	Inscrição não habilitada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
28	Thábata Mattar Ferraz	55.283/2025	004	Música	Solo	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
29	Jefferson Pyerre Stein	55.524/2025	004	Música	Quarteto	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
30	Jefferson Pyerre Stein	55.535/2025	004	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	18/06/2025	5	1	0	0	3	9
31	Jefferson Pyerre Stein	55.536/2025	004	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
32	Jefferson Pyerre Stein	55.539/2025	004	Música	Trio	Credenciado	18/06/2025	5	1	0	0	3	9
33	Jefferson Pyerre Stein	55.540/2025	004	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	18/06/2025	5	1	0	0	3	9
11	Lieza Boing de Souza Neves	54.853/2025	004	Performance	Recitação/Declamação/Interpretação	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
34	Cassiano Correia Ribeiro	56.317/2025	004	Música	Duo	Credenciado	26/06/2025	5	4	0	0	0	9
35	Cassiano Correia Ribeiro	56.321/2025	004	Música	Trio	Credenciado	18/06/2025	5	4	0	0	0	9
36	Cassiano Correia Ribeiro	56.324/2025	004	Música	Banda até 5 integrantes	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
37	Fabiane Moser	56.418/2025	004	Dança	Duo	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
38	Fabiane Moser	56.419/2025	004	Dança	Solo	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
39	Fabiane Moser	56.420/2025	004	Dança	Dança - Grupo de 4 a 10 integrantes	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
40	Ana Julia Adão Silva	56.465/2025	004	Audiovisual	Produção audiovisual (captação, roteiro, etc)	Inscrição não habilitada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
41	Kaline Bueno	56.473/2025	004	Música	Duo	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	0	3	11
42	Jefferson Pyerre Stein	56.620/2025	004	Música	Quarteto	Credenciado	18/06/2025	5	1	0	0	3	9
43	Samuel Motin de Mello	56.789/2025	004	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	0	3	11
44	Joana Rossi Germinali	57.019/2025	004	Música	Duo	Credenciado	18/06/2025	5	4	0	2,5	3	14,5
45	Eduardo Zanon Pereira	57.034/2025	004	Música	Duo	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	0	3	11
46	Mario Reis Gomes de Mello	57.048/2025	004	Dança	Grupo de 4 a 10 integrantes	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
47	Marcos Pablo Dalmacio	57.344/2025	004	Música	Solo	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
48	Marcos Pablo Dalmacio	57.346/2025	004	Música	Grupo de câmara com 15 integrantes	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
49	Marcos Pablo Dalmacio	57.351/2025	004	Música	Duo	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
50	Karoline de Sousa	57.425/2025	004	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
51	Franciele Frederico Esquarci Milagres	57.587/2025	004	Artes Populares	Solo	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	5	3	16
52	Franciele Frederico Esquarci Milagres	57.600/2025	004	Artes Populares	Grupo acima de 10 integrantes	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	5	3	16
53	Franciele Frederico Esquarci Milagres	57.602/2025	004	Artes Populares	Grupo de 4 a 10 integrantes	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	5	3	16
54	Franciele Frederico Esquarci Milagres	57.603/2025	004	Artes Populares	Duo	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	5	3	16
55	Franciele Frederico Esquarci Milagres	57.605/2025	004	Artes Populares	Trio	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	5	3	16
56	Geovana Santos Fracaro	57.610/2025	004	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x

Listagem Geral – Edital de Credenciamento nº 003/2025/FCBC							Pontuação						
Nº	Proponente	Protocolo	Lote de inscrição	Categoria	Subcategoria	Status	Atualização do status	Tempo de atuação (2 a 5)	Abrangência geográfica (1 a 4)	Formação Comprovada (0 a 6)	Cursos livres (0 a 5)	Residente em BC + 3	TOTAL
57	Franciele Frederico Esquario Milagres	57.616/2025	004	Performance	Capoeira/Maculelê	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	5	3	16
58	Barbara Delai Farias Nunes	57.622/2025	004	Artes Populares	Solo	Credenciado	18/06/2025	5	4	3	0	3	15
59	Franciele Frederico Esquario Milagres	57.636/2025	004	Patrimônio Cultural	Promotor de Artes e Saberes Locais	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	5	3	16
61	Geovana Santos Fracaro	57.683/2025	004	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Credenciado	18/06/2025	3	3	2	0	0	8
60	Édio José Poli	57.691/2025	004	Música	Quarteto	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	0	0	8
62	Thábata Mattar Ferraz	57.742/2025	004	Música	Trio	Credenciado	18/06/2025	4	3	0	0	0	7

Memorando 4- 3.980/2026

De: LISANE O. - SECC - ASSJ
Para: Envolvidos internos acompanhando
Data: 08/02/2026 às 20:26:29

Boa noite

Segue o parecer jurídico.

At.te

—
Lisane Dadam Tortato de Oliveira
Assessora Jurídica

Anexos:

Parecer_Juridico_Inexigibilidade_01_2026_credenciamento_Art_74_IV.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
LISANE DADAM TORTATO DE OLIVEIRA	08/02/2026 20:26:59	1Doc

LISANE DADAM TORTATO DE OLIVEIRA CPF 919.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DC4F-61C8-4B19-6B4E**

PARECER JURÍDICO

Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026-FUMTUR

Assunto: Contratação de profissional credenciado, por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2025, para execução de serviço de pintura facial durante o evento VIVA FOLIA BC - CARNAVAL 2026.

Credenciada: GEOVANA SANTOS FRACARO.

Fundamentação Legal: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.

1. Relatório

Trata-se de parecer jurídico¹ para exame e aprovação de procedimento de contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, bem como avaliação quanto aos aspectos de legalidade², no tocante à ordem de atos e documentos necessários à instrução do Processo Administrativo nº 001/2026, do Fundo Municipal de Turismo – Fumtur, para execução de serviço de pintura facial durante o evento VIVA FOLIA BC - CARNAVAL 2026.

Em observância ao disposto no art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021³, os autos foram remetidos a esta Assessoria Jurídica da Secretaria de Compras para parecer, conforme passa a expor e ao final concluir.

2. Da Inexigibilidade de Licitação

A licitação se objetiva a garantir a isonomia dos interessados aptos em contratar com a Administração Pública, aliada à garantia da legalidade da contratação em qualquer modalidade e ao resguardo do interesse público no ato. Por estas razões é que a necessidade de licitar é o corolário trazido na Constituição, em seu art. 37, inciso XXI:

¹ Ressalte-se que a presente análise se dará estritamente sob a ótica da legalidade do conteúdo das minutas de edital de chamamento, contrato e respectivos anexos, não cabendo a esta Assessoria Jurídica qualquer manifestação quanto à viabilidade dos estudos técnicos que embasam o presente projeto, até mesmo porque lhe falta competência para tanto. De todo modo, não custa advertir ao Administrador Público que o sucesso de todo empreendimento está condicionado à viabilidade e à confiabilidade dos estudos técnicos que a embasaram.

² BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

³ Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(omissis)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão credenciados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Importante dizer que o objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, ou seja, licitar é a regra. Porém, em determinados casos, a Lei 14.133/2021 traz a previsão de que quando inviável a competição, o processo licitatório será inexigível.

No caso em tela, a seleção do profissional se deu por meio de edital de credenciamento, conforme a listagem geral publicada dos credenciados homologados. Porém, recomenda-se a apresentação do **Termo de Homologação**.

Contudo, verifica-se que na situação se torna inviável a competição, admitindo-se a contratação direta por meio de inexigibilidade, conforme autoriza o art. 74, IV, da Lei de Licitações:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(omissis)

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

3. Do Chamamento Público

O instituto do Chamamento Público é o procedimento administrativo que visa a contratação de prestadores de serviços mediante requisitos estabelecidos previamente no edital de convocação, quando determinado serviço público necessita ser prestado por uma pluralidade de credenciados simultaneamente, exatamente como o caso em apreço.

Nessa toada, o Professor **Luciano Ferraz** conceitua o **credenciamento**:

O processo administrativo, pelo qual a administração convoca interessados para, segundo condições previamente definidas e divulgadas, credenciarem-se como prestadores de serviços ou beneficiários de um negócio futuro a ser ofertado, quando a pluralidade de serviços prestados for indispensável à adequada satisfação do interesse coletivo ou, ainda, quando a quantidade de potenciais interessados for superior a do objeto a ser ofertado e por razões de interesse público a licitação não for recomendada (Licitações, estudos e práticas. 2. ed. Rio de Janeiro: Esplanada, 2002. p. 118)

Cumpre destacar o entendimento do doutrinador Marçal Justen Filho acerca do tema:

Credenciamento é ato administrativo unilateral, emitido em virtude do reconhecimento do preenchimento de requisitos predeterminados por sujeitos interessados em futura contratação, a ser pactuada em condições predeterminadas e que independem de uma escolha subjetiva por parte da Administração.

Nas hipóteses de cabimento de credenciamento, a Administração estabelece, em ato regulamentar, o objeto e as condições da futura contratação, os requisitos exigidos dos particulares, interessados em contratar e todos os procedimentos pertinentes à contratação. (Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021. p. 1129)

Conforme o art. 79, inciso I, da Lei de Licitações, o credenciamento poderá ser usado nos casos em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

Dessa forma, considerando o objeto da futura contratação, bem como a escolha e classificação dos participantes (submetidos previamente aos critérios de seleção estabelecidos no instrumento convocatório), verifica-se que o instituto do credenciamento é plenamente aplicável ao caso em tela.

4. Aspectos Formais do Processo

Quanto aos requisitos para a instrução da contratação direta por inexigibilidade, tem-se a justificativa presente no Termo de Referência.

Verifica-se a juntada das declarações exigidas no instrumento convocatório e demais documentos do credenciado.

Verifica-se a anexação da divulgação da lista de credenciados e da comprovação da publicação do edital.

Verifica-se que há disponibilidade orçamentária, uma vez que o valor para a contratação está indicado na Solicitação de Compra/Contratação.

Contudo, não consta nos autos a justificativa ou o método de escolha dos valores para a contratação. Nesse sentido, **RECOMENDO** a inclusão da proposta comercial, ou, em sendo o caso, a inclusão da tabela de referência de preços adotada pela Administração para o pagamento dos serviços, com a respectiva indicação destes.

Constata-se a regularidade do credenciado por meio da Certidão Negativa de Débitos Municipal, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos e à Dívida Ativa da União, Certidão de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência.

Verifica-se ainda a juntada da Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo para a Habilitação, Declaração de Cumprimento das Obrigações Relativas ao Trabalho do Menor e a Declaração de Não Parentesco.

5. Conclusão

Verifica-se a observância da Nova Lei de Licitações e Contratos e em consonância com as cláusulas necessárias estabelecidas, constata-se a observância dos requisitos legais exigidos, manifestando-se esta Assessoria Jurídica da Secretaria de Compras, resguardando o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, pela **APROVAÇÃO com recomendações**, recomendando-se ainda, a observância das publicações legais.

Este é o entendimento.

À consideração superior.

Balneário Camboriú-SC, 08 de fevereiro de 2026

Lisane Dadam Tortato de Oliveira

Assessora Jurídica da Secretaria de Compras

OAB/SC 12.770



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC4F-61C8-4B19-6B4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LISANE DADAM TORTATO DE OLIVEIRA (CPF 919.XXX.XXX-91) em 08/02/2026 20:26:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/DC4F-61C8-4B19-6B4E>

Memorando 5- 3.980/2026

De: Rogério C. - SECTUR - DADMF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/02/2026 às 11:04:18

Setores envolvidos:

SECC - DPL, SECC - ASSJ, SECTUR - DADMF, SECTUR - DMP, SECC, SECTUR, SECTUR - DMP -DIR

TR Pintura Facial - Carnaval 2026

Prezados

Em atendimento as recomendações apresentadas pela eminente Assessoria Jurídica, sirvo-me do presente para apresentar as respostas anexas a este memorando.

Atenciosamente.

—
Rogério André Clele
Diretor Administrativo/Financeiro
Portaria - 33.527/2025

Anexos:

EDITAL_DE_CREDENCIAMENTO_003_2025.pdf
Listagem_geral_de_inscricoes_012.pdf
Oficio_respostas_parecer_juridico.pdf

EDITAL 003/2025 - FCBC

CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

O Secretário de Compras da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 23 da Constituição Federal e demais disposições aplicáveis da Lei Federal 14.133/2021, torna público aos interessados o **CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICO-CULTURAIS** para o Município de Balneário Camboriú.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O Município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, torna público a convocação de interessados para fins de **CREDENCIAMENTO** de pessoas físicas, jurídicas de direito privado ou microempreendedores individuais (MEIs), interessados em prestar serviços artístico-culturais, de acordo com as necessidades do Município.

1.2 – Os serviços artístico-culturais abrangem as seguintes áreas: música, dança, teatro, circo, artes populares, artes visuais (exposição, pintura artística ao vivo, desenho, caricatura, fotografia, graffiti), performance (malabarista/equilibrista, estátua humana, mímico, palhaço/clown, ilusionista/mágico, recitação/declamação/interpretação, *stand up*, acróbata, cosplayer), audiovisual (exibição, captação, roteiro, edição, produto final e transmissão), patrimônio cultural imaterial (promotor de artes e saberes locais e artesanato tradicional), produção de eventos (produtor de eventos, assistente de eventos, assistente de sonorização, assistente de iluminação e locutor de eventos), produtor cultural, ceremonial e intérprete de libras, para atender as eventuais demandas da Administração Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Balneário Camboriú.

1.3 Os valores e a duração das apresentações, e os valores por unidade/dimensão do produto cultural entregue serão definidos conforme especificado no Anexo IX.

1.4 – O presente Edital Público e seus anexos devem ser cuidadosamente examinados e compreendidos pelos interessados participantes. Sendo assim, nenhum proponente se isentará do fiel cumprimento do disposto nesta documentação por desconhecimento ou por falsa interpretação de quaisquer dos seus itens. Compreende-se que a leitura do presente edital e a subsequente inscrição efetuada para participação no certame indicam a aceitação incondicional dos termos aqui apresentados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Podem participar deste credenciamento pessoas físicas maiores de 18 anos, pessoas jurídicas de direito privado ou MEIs, que estejam em dia com suas obrigações fiscais de âmbito municipal, estadual e federal.

2.2 – Estarão aptos a participar os proponentes que comprovem, no mínimo, 02 (dois) anos de atuação na área cultural de interesse do credenciamento, mediante apresentação dos documentos exigidos e cumprimento da Cláusula Terceira deste Edital.

2.3 – Serão admitidos a participar deste credenciamento somente os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei, para todos os fins do objeto pleiteado.

2.4 – O presente Edital Público e seus anexos devem ser cuidadosamente examinados e compreendidos pelos interessados participantes, sendo assim, não se isentará nenhum proponente do fiel cumprimento do dispositivo desta documentação devido à omissão ou negligência oriunda do desconhecimento ou falsa interpretação de quaisquer dos seus itens.

2.5 – A contratação dos serviços será estabelecida de acordo com a programação definida de cada Secretaria solicitante.

2.6 – A unidade solicitante, por meio de sua equipe, fiscalizará como melhor lhe convier e no seu exclusivo interesse, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo credenciado.

2.7 – É vedada a participação:

2.7.1 – De membros responsáveis pela elaboração deste edital, integrantes da Comissão de Credenciamento e da Comissão de Acompanhamento relacionada a este edital.

2.7.2 - De cônjuge, companheiro(a), parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, dos membros responsáveis pela elaboração deste edital ou integrantes da Comissão de Credenciamento e da Comissão de Acompanhamento relacionada a este edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INSCRIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

3.1 – As inscrições para o credenciamento de prestadores de serviços artístico-culturais para o Município de Balneário Camboriú deverão ser realizadas no período de 02 de abril de 2025 a 02 de abril de 2027.

3.1.1 – As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio de Protocolo na plataforma 1Doc, no site da Prefeitura de Balneário Camboriú, <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp>.

3.1.2 – As inscrições deverão conter obrigatoriamente todos os documentos solicitados nos itens 3.1.4 ou 3.1.5 e ao item 3.1.6, assim como links que forneçam detalhes dos trabalhos realizados pelos proponentes para conhecimento e análise da Comissão de Credenciamento.

3.1.3 – Cada proponente deverá credenciar com um protocolo individual para cada subcategoria que desejar, independente da área cultural/categoria, observando o Anexo I do presente Edital (FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO - PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA). Cada inscrição estará vinculada ao CPF do proponente, independentemente de ser feita por CPF ou CNPJ, sendo vedada a inscrição em CPF ou CNPJ de terceiros.

3.1.4 – PESSOA JURÍDICA (em formato PDF, legível e sem rasuras):

1. Anexo I: Ficha de identificação do prestador de serviço - pessoa física ou jurídica assinada;
2. Anexo II: Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
3. Anexo III: Declaração de Cumprimento das Obrigações Relativas ao Trabalho do Menor, declarando que o credenciado cumpre o disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Cumprimento das Obrigações

Relativas ao Trabalho do Menor), conforme prescreve o inciso VI do Art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

4. Anexo IV: Declaração de não parentesco;
5. Contrato social, Certificado de microempreendedor individual (CCMEI), Requerimento de empresário ou estatuto;
6. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com no mínimo 02 (dois) anos de data de abertura;
7. Comprovante da ocupação – CNAE expresso no cartão CNPJ, relativa ao objeto deste edital.
8. Certidão Negativa de Débitos da Secretaria da Fazenda do Município (sede da empresa e de Balneário Camboriú), com data atualizada;
9. Certidão Negativa de Débitos da Secretaria da Fazenda Estadual, com data atualizada;
10. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, com data atualizada;
11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, com data atualizada;
12. Certidão Negativa de Débito do FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF), com data atualizada;
13. Certidão de Falência e Concordata, com data atualizada.

3.1.5 – PESSOA FÍSICA (em formato PDF, legível e sem rasuras):

1. Anexo I: Ficha de identificação do prestador de serviço assinada;
2. Anexo II: Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
3. Anexo IV: Declaração de não parentesco;
4. Cópia da carteira de identidade, CPF, PIS/PASEP;
5. Certidão Negativa de Débitos do Município (referente a pessoa física e no município de residência), com data atualizada;
6. Certidão Negativa de Débitos da Secretaria da Fazenda Estadual, com data atualizada;
7. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, com data atualizada;
8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, com data atualizada;
9. Certidão de Falência e Concordata, com data atualizada;
10. Comprovante de endereço que esteja em nome do proponente.

3.1.6 – DOCUMENTOS COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS – em formato PDF, legíveis, sem rasuras e apresentados em tamanho e qualidade que permitam a fácil leitura pela Comissão de Credenciamento, em que serão analisadas clareza, objetividade e suficiência das informações:

3.1.6.1 – Currículo atualizado do proponente, contendo formação acadêmica (quando houver) e experiência artístico-cultural comprovada de no mínimo 2 (dois) anos na área cultural escolhida, que descreva a história/trajetória do proponente e a configuração de sua apresentação.

3.1.6.2 – Portfólio do proponente atualizado, contendo formação e experiência artístico-cultural comprovada de no mínimo 2 (dois) anos na área cultural escolhida, que descreva a história/trajetória do proponente e a configuração de sua apresentação.

3.1.6.3 – Releases, fotografias, recortes de jornais e revistas, *clipping* de sites e outros meios que possam comprovar a atuação e o grau de inserção no cenário artístico e no estilo indicado como principal. Imagens que não contenham datas deverão ser acompanhadas de legenda explicativas.

3.1.6.4 – Para a área de Música, o proponente ao credenciamento deverá preencher e entregar a Ficha Complementar de Identificação do Serviço – Anexo V, podendo optar por mais de um gênero e/ou estilo musical, a depender do repertório a ser apresentado quando da prestação do serviço.

3.1.6.5 – Para a área de Dança, Teatro, Circo e Artes Populares, o proponente ao credenciamento deverá preencher e entregar a Ficha Complementar de Identificação do Serviço Artístico – Anexo VI, podendo optar por mais de uma subcategoria de apresentação.

3.1.6.6 – Para a área de Performance, o proponente ao credenciamento deverá preencher e entregar a Ficha Complementar de Identificação do Serviço Artístico – Anexo VII, podendo optar por mais de uma subcategoria de apresentação.

3.1.6.7 – Para a área de Patrimônio Cultural, o proponente ao credenciamento deverá preencher e entregar a Ficha Complementar de Identificação do Serviço Artístico – Anexo VIII, podendo optar por mais de uma subcategoria de apresentação.

3.1.6.8 – Para a subcategoria de pintura artística em alturas com técnicas de graffiti o proponente deverá enviar a relação dos equipamentos observando os requisitos mínimos exigidos para este credenciamento:

- (EPI NR 35) Rapel;
- Mosquetões: 4 por pessoa;
- Cordas: 2 cordas de 50 metros por pessoa;
- Cintos de segurança: 1 por pessoa;
- 04 rádios VHF comunicadores;
- 01 par de talabarte de posicionamento independente por pessoa;
- 01 trava queda por pessoa;
- 01 par de luva por pessoa.

3.1.6.9 – Para a categoria produção audiovisual o proponente deverá enviar a relação dos equipamentos observando os requisitos mínimos exigidos para este credenciamento:

- 01 câmera de resolução 4k;
- 01 gimbal para câmera;
- No mínimo 02 microfones de lapela;
- Iluminação externa;
- 01 drone de resolução 4k;
- Captação e entrega dos conteúdos em formato vertical ou horizontal através de armazenamento em nuvem;
- Vídeos finais com legendas e artes de identificação na mesma proporção do vídeo.

3.1.6.10 – Para as categorias produção e/ou finalização audiovisual o proponente deverá enviar a comprovação de possuir uma ilha de edição - com os devidos equipamentos necessários - para a realização dos trabalhos.

3.1.6.11 – Para a categoria de transmissão ao vivo de vídeo por meio de redes sociais e similares o proponente deverá enviar a relação dos equipamentos observando os requisitos mínimos exigidos para esse credenciamento:

a) Transmissão 1

- 02 câmeras de vídeo de resolução mínima Full HD;
- 01 webcam resolução mínima Full HD para libras;
- 01 mesa de corte de vídeo;
- 01 computador para produção final com software profissional para transmissão ao vivo;
- 02 monitores de referência;
- 01 mesa de som para áudio;
- 02 microfones de lapela;
- 01 retorno de áudio (fone de ouvido) para intérprete de libras cultural sem fio;
- 02 profissionais operadores;
- cabos, tripés e demais acessórios.

b) Transmissão 2

- 03 a 04 câmeras de vídeo de resolução mínima Full HD;
- 01 webcam resolução mínima Full HD para libras;
- 01 mesa de corte de vídeo;
- 01 computador para produção final com software profissional para transmissão ao vivo;
- 02 monitores de referência;
- 01 mesa de som para áudio;
- 02 microfones de lapela;
- 01 retorno de áudio (fone de ouvido) para intérprete de libras, sem fio;
- 02 a 04 profissionais operadores.

3.1.7 - A documentação apresentada para habilitação será analisada pela Comissão de Credenciamento no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da inscrição na plataforma 1Doc.

3.2 – Não será credenciado, o pleiteante que:

3.2.1 – Faltar com alguma condição legal ou documento exigido neste edital.

3.2.2 – Tenha demonstrado, anteriormente, desempenho operacional insatisfatório, devidamente comprovado em contrato celebrado com a Administração Pública.

3.2.3 – Por qualquer razão, esteja declarada inidônea ou punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou.

3.2.4 – Não apresente condições jurídicas e fiscais ou técnicas, para atender ao objeto do presente regulamento.

3.3 – A inscrição recebida será considerada habilitada ou não habilitada pela Comissão de Credenciamento, conforme envio de documentação exigida nos itens 3.14, 3.1.5 e 3.1.6.

3.4 – Será considerado o protocolo mais recente gerado pelo mesmo proponente, para a mesma subcategoria, sendo arquivado o protocolo anterior.

3.5 – Uma nova inscrição, ou seja, a geração de um novo protocolo e nova classificação, seja de pessoa física ou pessoa jurídica, não anulará a quantificação de contratações do credenciado já feitas por protocolos anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

4.1 – A Comissão de Credenciamento será designada pelo(a) Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú por meio de Portaria, e será composta da seguinte forma:

a) 02 membros efetivos (servidores municipais) do corpo técnico da Fundação Cultural de Balneário Camboriú;

b) 01 membro do corpo técnico da FCBC com conhecimento na área artística;

4.2 – Compete à Comissão de Credenciamento:

a) Verificar o cumprimento da entrega de documentação e habilitar as inscrições;

b) Avaliar as propostas habilitadas de acordo com critérios estabelecidos nas cláusulas quinta e sexta;

c) Pontuar os proponentes inscritos de acordo com os critérios estabelecidos na Cláusula sexta;

d) Emitir o relatório do processo de avaliação com a habilitação do credenciado;

e) Analisar e emitir parecer ou informações que, porventura, sejam solicitadas pelos proponentes.

4.3 – A Comissão de Acompanhamento será composta por 3 (três) membros do Conselho Municipal de Política Cultural.

4.4 – Compete à Comissão de Acompanhamento do Credenciamento:

a) Monitorar a execução do credenciamento, garantindo que os processos sejam conduzidos com transparência e equidade;

b) Acompanhar a aplicação dos critérios de seleção e contratação dos credenciados;

c) Emitir recomendações e relatórios sobre o andamento do credenciamento e contratações realizadas;

CLÁUSULA QUINTA - DA SELEÇÃO

5.1 – As propostas serão analisadas pela Comissão de Credenciamento com base nos critérios abaixo:

5.1.1 – Currículo do proponente (apto ou não apto);

5.1.2 – Portfólio do proponente (atuação comprovada ou não);

5.1.3 – Viabilidade técnica para execução do serviço (apto ou não).

5.2 – Após a análise dos critérios do item 5.1, será realizada a pontuação conforme cláusula sexta.

CLÁUSULA SEXTA - DA PONTUAÇÃO

6.1 – Os critérios de avaliação e pontuação serão aplicados aos proponentes de credenciamento de serviços artístico-culturais para os habilitados conforme o item 5.1 deste Edital, sendo atribuídas notas em função das comprovações demonstradas na inscrição conforme itens 6.2, 6.3, 6.4 e 6.5 abaixo.

6.2 – Tempo de atuação artística comprovada: de 2 a 5 pontos

6.2.1 – de 2 a 4 anos: 2 pontos;

6.2.2 – de 4 a 6 anos: 3 pontos;

6.2.3 – de 6 a 8 anos: 4 pontos;

6.2.4 – mais de 8 anos: 5 pontos;

6.3- Artistas residentes em Balneário Camboriú há pelo menos 2 anos, com comprovante de residência e atuação comprovada no município: + 3 pontos.

6.3 – Abrangência geográfica da atuação artística comprovada: 1 a 4 pontos

6.3.1 – Atuação artística municipal: + 1 ponto;

6.3.2 – Atuação artística regional: + 2 pontos;

6.3.3 – Atuação artística estadual: + 3 pontos;

6.3.4 – Atuação artística nacional/internacional: + 4 pontos;

6.3.5 – É vedada a cumulação da pontuação dos itens 6.3.1, 6.3.2, 6.3.3 e 6.3.4.

6.4 – Formação comprovada na área do serviço oferecido: de 0 a 6 pontos

6.4.1 – Ensino fundamental completo ou médio incompleto: 0 pontos;

6.4.2 – Nível técnico (ensino médio) completo: 2 pontos;

6.4.3 – Nível superior completo: 3 pontos;

6.4.4 – Especialização completo: 4 pontos;

6.4.5 – Mestrado completo: 5 pontos;

6.4.6 – Doutorado completo: 6 pontos;

6.4.7 – É vedada a cumulação da pontuação dos itens 6.4.1, 6.4.2, 6.4.3, 6.4.4 e 6.4.5.

6.4.8 – Será considerada como comprovação de formação os diplomas e certificados, devidamente timbrados e reconhecidos pela instituição ou declaração de conclusão equivalente e também devidamente timbrada e assinada, que deverão ser anexados na inscrição.

6.5 – Participação em cursos livres comprovados: soma-se 0,5 ponto a cada 5 horas de curso, com limite de 50 horas cursadas e pontuadas, comprovadamente, totalizando o máximo de 5 pontos.

6.5.1 – Será considerada como comprovação de participação em cursos livres os diplomas e certificados, devidamente timbrados e reconhecidos pela instituição ou declaração de conclusão equivalente e também devidamente timbrada e assinada, que deverão ser anexados na inscrição.

6.6 – No caso de empate entre proponentes do mesmo serviço oferecido definido na inscrição, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

6.6.1 – Ordem de inscrição - Numeração e data de protocolo - Será considerada inscrição mais antiga.

6.6.2 – Idade do proponente credenciado - Será considerado o proponente com maior idade.

6.7 – O proponente será credenciado desde que atinja nota igual ou superior à nota de corte de 6 (seis) pontos.

6.8 – Será realizada a listagem com os credenciados para cada subcategoria por ordem de pontuação decrescente, para que seja realizada a convocação conforme a necessidade da administração pública municipal e da maneira estabelecida na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS

7.1 – Os recursos sobre o resultado da avaliação da Comissão de Credenciamento deverão ser enviados, por meio de formulário próprio disponibilizado pela FCBC como anexo deste edital, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a divulgação da classificação do credenciado, via Protocolo de Inscrição, pela Plataforma 1Doc da Prefeitura de Balneário Camboriú. O mesmo Protocolo de inscrição será utilizado durante todo o certame.

7.2 – A Comissão de Credenciamento fará a análise dos recursos no prazo de 5 (cinco) dias úteis e encaminhará o parecer no Protocolo de Inscrição, pela Plataforma 1Doc.

7.3 – Após o período recursal, já respondidos os recursos impetrados, não serão mais aceitas ulteriores contestações, sendo soberana e definitiva a decisão da Comissão de Credenciamento, que será publicada no site da FCBC, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e no Portal Nacional de Contratações Públicas .

7.4 – Qualquer cidadão poderá impugnar o edital até 3 (três) dias úteis antes da data final para recebimento das inscrições.

7.5 – Os pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados a qualquer tempo e serão respondidos em até 5 (cinco) dias úteis pela Comissão de Credenciamento. Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados via Protocolo de inscrição na plataforma 1Doc.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONVOCAÇÃO

8.1 – O credenciado poderá ser convocado e contratado pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional de acordo com as necessidades do município de Balneário Camboriú. O credenciado será contatado pelo Protocolo de Inscrição, para apuração do interesse e da disponibilidade de agenda, de acordo com a demanda desses órgãos públicos.

8.1.1 - A distribuição da demanda ocorrerá conforme a natureza do evento, perfil e disponibilidade do credenciado, respeitada a ordem de classificação na subcategoria correspondente.

8.1.2 - A distribuição buscará assegurar a rotatividade entre os credenciados, observada a compatibilidade com as demandas e a viabilidade técnica.

8.1.3 - A ordem de contratação dos credenciados seguirá a pontuação decrescente obtida na fase de classificação, conforme Cláusula Sexta. Salvo justificativa de contratação de outro colocado que não seja o melhor classificado conforme os itens 8.1.1 e 8.1.2.

8.1.4 - O credenciado contratado passa a ocupar a última posição da lista, respeitando-se o rodízio e a isonomia entre os participantes, salvo manifestação da Administração Pública devidamente justificada.

8.2 – O credenciado poderá declinar da convocação por meio de comunicação escrita, pelo Protocolo de Inscrição, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da convocação. Na falta da manifestação do credenciado, impossibilidade de contratação ou desistência, haverá convocação de novo credenciado.

8.3 – Uma vez credenciado, o proponente estará apto a prestar o serviço em qualquer ocasião, dentro da vigência deste edital, desde que se faça necessário o serviço oferecido, de acordo com o tipo de demanda de cada setor da Administração Pública, respeitado o perfil de cada evento no que tange à manifestação cultural pretendida pelo contratante.

8.4 – Será possível mais de uma contratação do mesmo credenciado, desde que finalizada a listagem dos credenciados do mesmo serviço, ou mediante justificativa prevista nos itens 8.1.1 e 8.1.2.

8.5 - Após a contratação do credenciado em determinado serviço, este irá para o final da listagem, oportunizando a contratação dos demais classificados, conforme pontuação obtida.

8.6 – O credenciado por meio deste edital concorda com o uso das suas imagens na divulgação de programação e mídia institucional.

CLAUSULA NONA - DAS HIPÓTESES DE DESCREDENCIAMENTO

9.1 – Será descredenciado o participante que:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Descumprir qualquer das obrigações assumidas com a Administração;
- c) Deixar de atender, sem justificativa, a duas convocações consecutivas;
- d) For condenado judicialmente em processo relacionado à atuação contratada;
- e) Cometer qualquer ato que comprometa a imagem institucional da Administração Pública.

CLAUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES APLICÁVEIS

10.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará o credenciado, garantida a ampla defesa, às seguintes sanções:

- a) – Advertência;
- b) – Multa proporcional ao dano causado ou ao valor contratado;
- c) – Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Balneário Camboriú, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2 – As sanções serão aplicadas por autoridade competente, mediante processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS COMPETÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

11.1 – Cabe à Fundação Cultural de Balneário Camboriú por meio da presidência:

A – Gerir todo o processo de credenciamento;

11.1.2 – Publicar a lista dos credenciados mensalmente no site da FCBC - www.culturabc.com.br;

11.1.3 – Reiterar ou rejeitar os pareceres de recurso analisados pela Comissão de Credenciamento;

11.1.4 – Resolver os casos omissos.

11.2 – Cabe à Secretaria de Compras de Balneário Camboriú:

11.2.1 – Publicar a lista de credenciados em jornal de circulação oficial no Município também no site da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú (www.bc.sc.gov.br) para conhecimento de todos os interessados;

11.2.2 – Publicar o processo de inexigibilidade dos credenciados;

11.2.3 – Gerir o processo de contratação do credenciado.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONTRATAÇÕES

12.1 – Por ocasião da contratação deverá ser apresentada toda a documentação conforme artigo 3.1.4 ou 3.1.5;

12.2 – A prestação dos serviços terá remuneração conforme os valores descritos no Anexo IX deste Edital, ficando expressamente vedado o pagamento de qualquer valor adicional.

12.3 - O valor dos serviços será reajustado anualmente, com base na variação de índices de preço referência, acumulada nos 12 meses anteriores, contados a partir da data de publicação deste edital.

12.4 - O contrato será celebrado conforme minuta constante no ANEXO X deste edital, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO AO CREDENCIADO

13.1 – Após a comprovação do serviço realizado, o credenciado deverá emitir a nota fiscal respectiva, devidamente acompanhada do comprovante de recolhimento do ISS.

13.2 – A nota fiscal deverá ser emitida conforme informações estabelecidas na Autorização de Fornecimento e encaminhada para a unidade requisitante do serviço prestado.

13.3 – O Município de Balneário Camboriú reterá o Imposto de Renda na Fonte (IRRF) nos pagamentos realizados aos credenciados, conforme determinação do Supremo Tribunal Federal no Tema de Repercussão Geral nº 1.130 e as regras estabelecidas na Instrução Normativa RFB nº 2239, de 09 de dezembro de 2024. Essa retenção se aplica a casos previstos em lei e será recolhida diretamente à Receita Federal, com base nos valores pagos aos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 – As despesas decorrentes do presente edital correrão por conta da dotação consignada no orçamento de cada unidade administrativa municipal requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS IMPEDIMENTOS

15.1 – Os membros da Comissão de Credenciamento e da Comissão de Acompanhamento não poderão participar, direta ou indiretamente, de qualquer apresentação prevista neste edital.

15.2 – Não poderão participar deste edital pessoas inadimplentes com suas obrigações fiscais de âmbito municipal, estadual e federal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

16.1 – O presente Edital terá vigência de 2 (dois) anos a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 – Dúvidas sobre o edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail credenciamento@culturabc.com.br ou pelo telefone (47) 3267-7011.

17.2 – Cabe ao proponente de credenciamento o acompanhamento do processo de inscrição, homologação e publicação de resultado nos sites oficiais e no protocolo de inscrição;

17.3 – É dever do credenciado a atualização de informações necessárias à contratação e contato junto à Administração Pública, por meio da Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS ANEXOS

18.1. O presente edital é composto pelos seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Ficha de Identificação do Prestador de Serviço – Pessoa Física ou Jurídica;
- b) ANEXO II – Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação;
- c) ANEXO III – Declaração de Cumprimento das Obrigações Relativas ao Trabalho do Menor;
- d) ANEXO IV – Declaração de Não Parentesco;
- e) ANEXO V – Ficha Complementar de Identificação do Serviço Artístico – Música;
- f) ANEXO VI – Ficha Complementar de Identificação do Serviço Artístico – Dança, Teatro, Circo e Artes Populares;
- g) ANEXO VII – Ficha Complementar de Identificação do Serviço Artístico – Performance;
- h) ANEXO VIII – Ficha Complementar de Identificação do Serviço Artístico – Patrimônio Cultural;
- i) ANEXO IX – Tabela de Valores dos Serviços Prestados;
- j) ANEXO X – Minuta do Termo de Contrato.

Balneário Camboriú, 01 de abril de 2025.

LEOCADIO GIACOMELLO
Secretário de Compras e Licitações

Balneário Camboriú – Capital Catarinense do Turismo - CNPJ 83.102.285/0001-07
Rua Dinamarca, 320 – Paço Municipal - CEP 88338-900 – (47) 3267-7000

ANEXO I

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO – PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

TODOS OS CAMPOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS

PESSOA FÍSICA PESSOA JURÍDICA

DADOS PESSOAIS:

NOME		RG (opcional)
------	--	---------------

NOME ARTÍSTICO		
----------------	--	--

CPF/CNPJ	ENDEREÇO	
----------	----------	--

BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO	UF
--------	-----	-----------	----

FONE	CELULAR	E-mail	
------	---------	--------	--

FILIAÇÃO		PIS/PASEP /NIT
----------	--	----------------

DADOS BANCÁRIOS:

NÚMERO/NOME BANCO	Nº AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
-------------------	------------	----------------

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

(PREENCHER APENAS SE A INSCRIÇÃO FOR FEITA EM NOME DE CNPJ):

NOME		CARGO
RG (opcional)	CPF	FONE
E-mail		

PROPOSTA:

Descrição SIMPLIFICADA da Proposta: **(Atenção para adequação a área e subcategoria pretendida)**

Links complementares: **(Observe o item 3.1.2)**

ASSINATURA:

Local/Data: _____ de _____ de 2025

Assinatura

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO - PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA**

(Nome Pessoal ou da Empresa:)
nº CPF/CNPJ residente na /
sediada em , declaro sob as
penas da Lei, que até a presente data não existem fatos impeditivos para minha habilitação no
EDITAL PÚBLICO **XXX**/2025/PMBC, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.

Balneário Camboriú, ____ / ____ / 2025

(Nome legível e assinatura)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO
DO MENOR - PESSOA JURÍDICA

(NOME DA EMPRESA)

.....com sede na

.....(

endereço) inscrita no CNPJ sob o nº , vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso VI, artigo 68, da Lei 14.133/2021, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, de que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes.

Balneário Camboriú, ____ / ____ / 2025

(Nome legível e assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO – PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

**A PRESENTE DECLARAÇÃO SERÁ REALIZADA POR
(ASSINALE, PREENCHA E ASSINE SOMENTE UMA OPÇÃO):**

PESSOA FÍSICA

Eu

....., inscrito no CPF sob o nº, declaro que:

Não sou cônjuge, companheiro(a), nem possuo parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com membros responsáveis pela elaboração deste edital ou integrantes da Comissão de Credenciamento relacionada a este edital.

Balneário Camboriú, ____ / ____ / 2025

(Nome legível e assinatura)

PESSOA JURÍDICA

(NOME DA EMPRESA)

....., inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal Senhor(a) sob o CPF nº....., declara que:

Não possui cônjuge, companheiro(a), nem possui parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com membros responsáveis pela elaboração deste edital ou integrantes da Comissão de Credenciamento relacionada a este edital.

Balneário Camboriú, ____ / ____ / 2025

(Nome legível e assinatura)

ANEXO V
FICHA COMPLEMENTAR DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO ARTÍSTICO – MÚSICA

NOME	CPF/CNPJ
MPB (Música Popular Brasileira)	() MPB () New MPB () Bossa nova () Choro () Seresta () _____
POP	() Pop nacional () Pop internacional () Pop funk () Pop rock () _____
SAMBA	() Samba () Pagode () Samba de Partido Alto () Samba-enredo () Samba-canção () Samba de Gafieira () Samba romântico () Samba de Roda () _____
SERTANEJO	() Sertanejo raiz (ou música caipira) () Sertanejo romântico () Sertanejo dançante () Sertanejo universitário () _____
FORRÓ	() <u>Forró</u> () <u>Forronejo</u> () <u>Forró Romântico</u> () <u>Forró das antigas</u> () <u>Pisadinha</u> () Pé de serra () Forró arrasta pé () _____
AXÉ	() Pagode Baiano () Bloco Afro () Banda de trio elétrico () Arrocha () Samba-reggae () _____
ROCK	() Pop rock () Rock clássico () Hard rock () Indie rock () Surf Music () Heavy metal () Punk Rock () Rock Progressivo () Country Rock () _____
BLUES	() Chicago blues () Delta Blues () Country Blues () Blues-rock () Texas blues () West Coast Blues () Louisiana blues () Funky Blues () _____
REGGAE	() Reggae Pop () Dance hall () Dub () Ragga () Ska () _____
FUNK	() Funk () Trap funk () Piseiro () Trap funk () _____
JAZZ	() Swing e Big bands () bebop e hard bop () Cool jazz e Soul jazz () Free jazz () Fusion jazz Jazz latino () Gipsy jazz () _____
HIP HOP	() Rap () Pop () Miami bass () Trap () Drum and bass _____

	<input type="checkbox"/> _____
MÚSICA ELETRÔNICA	<input type="checkbox"/> House <input type="checkbox"/> Techno <input type="checkbox"/> Acid house <input type="checkbox"/> Tech house <input type="checkbox"/> Dubstep <input type="checkbox"/> Trance <input type="checkbox"/> _____
MÚSICA LATINA	<input type="checkbox"/> Reggaeton <input type="checkbox"/> Cumbia <input type="checkbox"/> Salsa <input type="checkbox"/> _____
MÚSICA TRADICIONAL	<input type="checkbox"/> Cultura Açoriana <input type="checkbox"/> Cultura Gaúcha <input type="checkbox"/> Cultura Portuguesa <input type="checkbox"/> Cultura Germânica <input type="checkbox"/> Cultura Italiana <input type="checkbox"/> Boi de mamão <input type="checkbox"/> Terno de Reis <input type="checkbox"/> Catumbi <input type="checkbox"/> Cultura indígena <input type="checkbox"/> Maracatu <input type="checkbox"/> Cultura afro-brasileira <input type="checkbox"/> _____
() MÚSICA GOSPEL	() _____
() MÚSICA ERUDITA/ CLÁSSICA	() _____
() MÚSICA INSTRUMENTAL	() _____

Fonte: Câmara Setorial de Música – Conselho Municipal de Política Cultural de Balneário Camboriú

ANEXO VI

FICHA COMPLEMENTAR DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO ARTÍSTICO
DANÇA, TEATRO, CIRCO E ARTES POPULARES

NOME	CPF/CNPJ
<input type="checkbox"/> Dança	
<input type="checkbox"/> Teatro	
<input type="checkbox"/> Circo	
<input type="checkbox"/> Artes populares	
<input type="checkbox"/> Contação de histórias	

ANEXO VII

FICHA COMPLEMENTAR DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO ARTÍSTICO
PERFORMANCE

NOME	CPF/CNPJ
<p><input type="checkbox"/> Malabarista/Equilibrista</p> <p><input type="checkbox"/> Estátua humana</p> <p><input type="checkbox"/> Break dance</p> <p><input type="checkbox"/> Mímico</p> <p><input type="checkbox"/> Palhaço/Clown</p> <p><input type="checkbox"/> Ilusionista/Mágico</p> <p><input type="checkbox"/> Recitação/Declamação/Interpretação</p> <p><input type="checkbox"/> Stand Up</p> <p><input type="checkbox"/> Acróbata</p> <p><input type="checkbox"/> Cosplayer</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p>	

ANEXO VIII

FICHA COMPLEMENTAR DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO ARTÍSTICO
PATRIMÔNIO CULTURAL

NOME	CPF/CNPJ
<input type="checkbox"/> Promotor de artes e saberes locais <input type="checkbox"/> Artesanato tradicional	

ANEXO IX

Tabela de valores dos serviços prestados

CATEGORIA: MÚSICA			
SUBCATEGORIA	Apresentação de até 60 minutos	Apresentação de até 2 horas	Shows 2 ou 3 horas
Solo	R\$ 567,00		
DJ's (DeeJay) estilos variáveis, com equipamentos - CDJ com mixer ou controladora com <i>notebook</i> próprio.	R\$ 567,00	R\$ 682,00	
Duo	R\$ 1.134,00	R\$ 1.363,00	
Trio	R\$ 1.701,00	R\$ 2.039,00	
Quarteto	R\$ 2.268,00	R\$ 2.726,00	
Grupo com 5 integrantes	R\$ 2.835,00	R\$ 3.402,00	
Grupo com 6 ou mais integrantes	R\$ 3.402,00	R\$ 3.925,00	
Coral (com 10 a 15 integrantes)	R\$ 3.402,00	R\$ 4.536,00	
Coral (com 20 a 30 integrantes)		R\$ 6.804,00	
Banda de até 5 integrantes	R\$ 3.173,00	R\$ 3.576,00	
Banda de baile (com atuação comprovada)			R\$ 7.938,00 (show de 3 horas)
Banda estadual (com atuação comprovada)			R\$ 11.340,00 (show de 2 horas)
Grupo de câmara com 15 integrantes (com maestro)		R\$ 11.340,00	
Grupo de câmara com 30 integrantes (com maestro)		R\$ 20.390,00	
Grupo de Cultura Tradicional (de até 6 integrantes)	R\$ 2.268,00		
Grupo de Cultura Tradicional (de 7 a 10 integrantes)	R\$ 3.969,00		
Grupo de Cultura Tradicional (de 11 a 40 integrantes)	R\$ 6.237,00		

CATEGORIA: DANÇA, TEATRO, CIRCO E ARTES POPULARES

Balneário Camboriú – Capital Catarinense do Turismo - CNPJ 83.102.285/0001-07
Rua Dinamarca, 320 – Paço Municipal - CEP 88338-900 – (47) 3267-7000

SUBCATEGORIA	Modalidades e Valores	
	Apresentação de rua, escola, live - Espetáculos	Contação de história
	De 45 a 60 minutos	45 minutos
Solo	R\$ 622,00	R\$ 622,00
Duo	R\$ 1.249,00	R\$ 1.249,00
Trio	R\$ 1.701,00	Não tem opção
Grupo (de 04 a 10 integrantes)	R\$ 2.835,00	Não tem opção
Grupo acima de 10 integrantes	R\$ 3.402,00	Não tem opção
Espetáculo online (Teatro)	R\$ 1.701,00	

CATEGORIA: ARTES VISUAIS/FOTOGRAFIA			
SUBCATEGORIA	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR	MODALIDADE
Exposição	Até 15 dias	R\$ 3.750,00	até 10 obras
Exposição	Até 15 dias	R\$ 6.000,00	11 obras a 29 obras
Exposição	De 15 a 30 dias	R\$ 9.000,00	30 obras ou mais

CATEGORIA: PINTURA ARTÍSTICA/DESENHO ARTÍSTICA			
SUBCATEGORIA	VALOR AO VIVO (60 minutos)	VALOR POR UNIDADE ATÉ 297 mm x 420 mm :	VALOR POR M ²
Caricatura/Desenho	R\$240,00	R\$ 40,00	R\$ 400,00
Pintura ao vivo	R\$350,00	R\$ 150,00	R\$ 1500,00

SUBCATEGORIA	UNIDADE	VALOR ATÉ 25 M ²	VALOR ACIMA 25M ² A 100 M ²	VALOR ACIMA DE 100 M ²
Graffiti em altura - acima de 2,20m	m ²	R\$ 251,00 (por metro quadrado)	R\$ 251,00	R\$ 207,00
Graffiti até 2,20m	m ²	R\$ 251,00	R\$ 207,00	R\$ 182,00

Manutenção de murais	m ²	R\$ 131,00	R\$ 109,00	R\$ 87,00
----------------------	----------------	------------	------------	-----------

CATEGORIA: PERFORMANCE				
SUBCATEGORIA	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR	MODALIDADE	
Malabarista /Equilibrista	30 minutos	R\$ 284,00	Individual	
Estátua humana	30 minutos	R\$ 284,00	Individual	
Mímico	30 minutos	R\$ 284,00	Individual	
Palhaço /Clown	30 minutos	R\$ 284,00	Individual	
Ilusionista /Mágico	30 minutos	R\$ 284,00	Individual ou duo	
Recitação /Declamação /Interpretação	30 minutos	R\$ 284,00	Individual	
Stand Up	30 minutos	R\$ 284,00	Individual	
Acróbata	30 minutos	R\$ 284,00	Individual ou duo	
Cosplayer	30 minutos	R\$ 284,00	Individual	

CATEGORIA: AUDIOVISUAL				
SUBCATEGORIA	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR	MODALIDADE	
Exibição	30 a 45 minutos	R\$ 905,00	Individual (duas obras ou mais)	
Exibição	60 a 120 minutos	R\$ 1.134,00	Individual (duas obras ou mais)	
Produção audiovisual (captação, roteiro, etc)	Diária	R\$ 1.701,00	Individual	
Finalização audiovisual (edição e produto final)	Diária	R\$ 2.268,00	Individual (necessário ilha de edição)	
Produção e finalização audiovisual (captação, roteiro, edição e produto final)	Diária	R\$ 3.271,00	Individual	
TRANSMISSÃO 1 Ao vivo de vídeo por meio de redes sociais e similares	30 a 60 minutos	R\$ 1.025,00	Unidade (abaixo lista de equipamentos exigidos)	
TRANSMISSÃO 2 Ao vivo de vídeo por meio de redes sociais e similares	30 a 60 minutos	R\$ 1.822,00	Unidade (abaixo lista de equipamentos	

			exigidos)
--	--	--	-----------

CATEGORIA: PATRIMÔNIO CULTURAL	
SUBCATEGORIA	VALOR HORA:
Promotor de artes e saberes locais	R\$567,00
Artesanato tradicional	R\$567,00

CATEGORIA: PRODUÇÃO DE EVENTOS		
SUBCATEGORIA	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR
Produtor de eventos	Diária	R\$ 1.363,00
Assistente de eventos	Diária	R\$ 682,00
Assistente de sonorização	Diária	R\$ 682,00
Assistente de iluminação	Diária	R\$ 682,00
Locutor de eventos	Diária	R\$ 1.363,00
Locutor de eventos	Meia diária	R\$ 682,00

CATEGORIA: PRODUTOR CULTURAL	
SUBCATEGORIA	VALOR DIÁRIA:
Produtor cultural	R\$ 1.363,00

CATEGORIA: CERIMONIAL		
SUBCATEGORIA	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR
Cerimonialista	30 minutos	R\$ 398,00
Cerimonialista	60 minutos	R\$ 796,00

CATEGORIA: INTÉRPRETE DE LIBRAS			
SUBCATEGORIA	DESCRIÇÃO	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR
Contextos artísticos e Culturais	Espetáculos, shows, cinemas e similares	60 minutos	R\$ 218,00

Contextos artísticos e Culturais	Ao vivo, live	60 minutos	R\$ 251,00
Contextos de conferência	Palestras, oficinas, seminários, congressos, fóruns, conferências, audiências públicas, assembleias de classes, encontros e similares.	Diária (6H)	R\$ 981,00
		Hora avulsa	R\$ 164,00

ANEXO X

MINUTA DO CONTRATO DE PROFISSIONAL CREDENCIADO

TERMO N° 0xx/202x – FCBC

Contratação de _____ de credenciado por meio do edital de credenciamento nº 00x/2025, no evento _____ que será realizado conforme a programação dos eventos.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - FCBC, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Rua 300, nº 50, Centro, CNPJ sob nº 07.349.637/0001-37, representada neste ato, pelo seu Presidente, Sr. ALLAN MULLER SCHROEDER, doravante denominado **CONTRATANTE**, e _____, residente na _____, inscrito no CPF sob nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram este termo de contrato em conformidade com a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 0xx/202x – FCBC, o Edital Público de Credenciamento nº 00x/202x, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo, a contratação de _____ de credenciado por meio do edital de credenciamento nº 00x/2025, no evento _____ que será realizado conforme a programação dos eventos, conforme Edital de Credenciamento e demais documentos que o integram o processo licitatório de origem.

1.2. Localização:

1.3. Relação de itens objeto da contratação:

1.4. Vinculam-se, ao presente contrato, como se transcritos estivessem, o Edital de Credenciamento nº 00x/2025 e demais documentos que integram o processo de dispensa de licitação, sendo obrigatório o cumprimento das cláusulas neles descritas.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. Este Contrato firma-se em regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, sob a forma de execução INDIRETA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES

3.1. As Rodas de Choro e Samba acontecerão no formato base quarteto: voz, violão/cavaco, pandeiro/percussão e sopros, com receptividade para que outros músicos componham a roda, disponibilizando partituras, estrutura de som e instrumentos.

3.1.1. Serão 4 (quatro) Rodas de Choro em local e dias agendados com a Fundação Cultural de Balneário Camboriú, de setembro a dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTE

4.1. O valor total da contratação é de R\$ _____, conforme valores descritos no Anexo VII do Edital de Chamamento Público 00x/2025, ficando expressamente vedado o pagamento de qualquer valor adicional.

4.2. O preço inclui todas e quaisquer despesas incidentes sobre a prestação, não existindo qualquer outro custo ao CONTRATANTE.

4.3. O prazo para pagamento será de até 07 (sete) dias úteis, após comprovação do serviço realizado e emissão da nota fiscal respectiva, devidamente acompanhada do comprovante de recolhimento do ISS.

4.4. A nota fiscal deverá ser emitida conforme informações estabelecidas na Autorização de Fornecimento e encaminhada para a FCBC.

4.5. O Município de Balneário Camboriú, em cumprimento ao Tema de Repercussão Geral nº 1.130 do Supremo Tribunal Federal (STF), irá ampliar as hipóteses de retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidentes no pagamento de mercadorias e serviços, de acordo com o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

4.6. Os valores ajustados neste contrato não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, dentre outras inerentes ou decorrentes deste Contrato:

1. Executar o serviço, objeto deste contrato, com fornecimento de todos os materiais, dentro das disposições contidas no Edital de Chamamento Público nº 00x/2025 e seus elementos constitutivos.
2. Executar o objeto diretamente, sendo vedada a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem anuênciam do MUNICÍPIO.
3. Arcar, exclusivamente, com todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária, social e trabalhista, com relação à execução do objeto deste contrato.
4. Arcar com todo ônus e obrigações concernentes a danos e prejuízos que tenham causado ao Município de Balneário Camboriú e/ou a terceiros, respondendo por si, seus empregados e prepostos.

5. Cumprir todos os prazos estabelecidos neste contrato.
6. Cumprir todas as leis, regulamentos, normas e posturas em vigor, concernentes aos serviços sob sua responsabilidade, arcando com quaisquer licenças, taxas, emolumentos, infrações, multas e obrigações contra terceiros.
7. Participar à fiscalização, a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do serviço, comunicando por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da sua ocorrência.
8. Responsabilizar-se integralmente, pelos pagamentos referentes a serviços prestados por terceiros, não cabendo ao CONTRATANTE, qualquer obrigação sobre eventuais débitos contraídos junto aos mesmos.
9. Operar como uma organização completa e independente, fornecendo serviços e materiais de boa aplicação e dentro das normas técnicas.
10. Apresentar, caso solicitado pelo Contratante, a qualquer tempo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação, quaisquer das comprovações de regularidade.
11. Manter todas as condições de habilitação e qualificação, durante toda a execução do Contrato.
12. Permitir, a qualquer hora do dia ou da noite, a mais ampla e completa fiscalização por parte do preposto do CONTRATANTE ou terceiros por ele indicados, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito, através de seus agentes.
13. Cumprir, durante a execução dos serviços contratados, todas as Leis e posturas Federais, Estaduais e Municipais, pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes a que houver dado causa.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE, dentre outras inerentes ou decorrentes deste Contrato:

1. Fornecer à Contratada, todos os dados e elementos que não constam do Termo de Referência, necessários à perfeita execução dos serviços;
2. Realizar o pagamento na forma estipulada neste Contrato;
3. Publicar extrato deste Contrato, no prazo e na forma da Lei;
4. Dar apreciação e aprovação, caso proceda, dos relatórios de execução dos serviços, objeto deste contrato;

5. Designar técnico (s) categorizado (s) para acompanhar o desenvolvimento dos serviços, servindo de elo entre as partes contratantes;
6. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
7. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em função da execução dos serviços;
8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \underline{(TX/100)/ 365}$$

TX = Índices oficiais aplicáveis à caderneta de poupança.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO/RECURSOS

7.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas, decorrentes do Contrato, correrão à conta da rubrica orçamentária e previstos na DOTAÇÃO:

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada por agente público designado como gestor do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, com apoio de fiscais, quando necessário.

Gestor _____

8.2. O FISCAL DO CONTRATO anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

8.3. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da integral responsabilidade pelos encargos ou obrigações que são de sua competência.

8.4. Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência da CONTRATADA, o FISCAL DO CONTRATO deve notificá-la para que proceda às correções necessárias e, persistindo a irregularidade, comunicará à Secretaria de Compras, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas neste instrumento contratual, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

8.5. O FISCAL DO CONTRATO transmitirá por escrito as instruções, ordens e reclamações, competindo-lhe a decisão nos casos de dúvidas que surgirem no decorrer da execução do contrato.

8.5.1. As decisões e providências que ultrapassem a competência do FISCAL DO CONTRATO deverão ser solicitadas ao(s) seu(s) superior(es) em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

8.6. Mediante prévia comunicação, o FISCAL DO CONTRATO poderá interromper a execução dos serviços sempre que houver falta cometida pela CONTRATADA que possa comprometer a qualidade dos serviços.

CLÁUSULA NONA – PRAZOS E PRORROGAÇÃO

9.1. O prazo de vigência da contratação será de _____, contado da data do contrato e Autorização de Fornecimento.

9.2. O prazo de execução contratual conforme cronograma estabelecido pela FCBC.

9.3. O prazo de pagamento será conforme o disposto na cláusula quarta deste contrato.

9.4. Excepcionalmente, prazos diversos podem ser estipulados.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO, PENALIDADE E SANÇÕES

10.1. Este Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 137 a 138 da Lei nº 14.133/2021, especialmente nos casos de inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas, razões de interesse público, ocorrência de caso fortuito ou força maior, entre outras causas previstas na legislação vigente, no edital e neste instrumento, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.2. No caso de rescisão contratual, o CONTRATADO ficará sujeito às penalidades previstas neste termo e às consequências descritas nos artigos 139 a 141 da retromencionada Lei, quando couber.

10.3. Será rescindido o CONTRATO independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte do CONTRATADO assegurado o direito de ampla defesa, quando este:

1. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas contratuais, especificações ou prazos estipulados neste instrumento;
2. Atrasar, injustificadamente o início da execução do projeto cultural;
3. Dissolver a sociedade;
4. Efetuar alteração social ou modificar a finalidade da estrutura da empresa, que prejudique a execução do projeto cultural;
5. Falir.

10.4. O Contrato poderá, ainda, ser rescindido quando ocorrer caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva de execução.

10.5. A rescisão poderá ser também, por mútuo acordo, atendida a conveniência do MUNICÍPIO, mediante termo próprio.

10.6. Na ocorrência de rescisão contratual com base na subcláusula 10.3, o CONTRATADO devolverá ao MUNICÍPIO o valor recebido, atualizado pelo índice adotado pelo Município, a critério deste, analisado caso a caso, segundo sua gravidade.

10.7. O atraso injustificado na execução do objeto contratual, salvo se decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovado, sujeitará o CONTRATADO à aplicação de multa de mora, conforme previsto no artigo 156, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

10.7.1. A multa de mora será de 0,3% (três décimos por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento), do valor global da contratação.

10.7.2. A aplicação de multa de mora ao CONTRATADO não impede a rescisão unilateral do contrato pela Administração Pública, nem a aplicação de outras sanções previstas nos artigos 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021.

10.7.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO poderá ser sancionado, garantida a prévia defesa, com as penalidades previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

I – advertência;

II – multa;

III – impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 3 (três) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.7.8. As sanções previstas nas alíneas '10.7.4', '10.7.6' e '10.7.7' deste Item poderão ser aplicadas juntamente com as da alínea '10.7.5'.

10.7.9. Poderá ser aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, conforme a gravidade da infração contratual cometida, quando o CONTRATADO:

1. Produzir ou executar o projeto beneficiado em desacordo com as normas técnicas ou especificações estabelecidas no Plano de Trabalho anexo;
2. Não cumprir o prazo de execução do projeto cultural ou não entregar o produto final deste contrato;
3. Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha causar danos ao MUNICÍPIO ou a terceiros, independentemente da obrigação do CONTRATADO em reparar danos causados;
4. Prestar informações inexatas ou criar embaraço ao MUNICÍPIO;
5. Não se submeter às disposições legais em vigor.

10.8. As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – MEDIDAS ACAUTELADORAS

11.1. Consoante o art. 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos de comum acordo entre as partes, com base na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Balneário Camboriú do Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer ou questões oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Balneário Camboriú, ____ de ____ de 202__.

Listagem Geral – Edital de Credenciamento nº 003/2025/FCBC								Pontuação						
Nº	Proponente	Protocolo	Lote de inscrição	Categoria	Subcategoria	Status	Atualização do status	Tempo de atuação (2 a 5)	Abrangência geográfica (1 a 4)	Formação Comprovada (0 a 6)	Cursos livres (0 a 5)	Residente em BC + 3	TOTAL	
1	Ana Carolina Salles	33.556/2025	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	9	
2	Ana Carolina Salles	33.564/2025	001	Música	Solo	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	9	
3	Ana Carolina Salles	33.568/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	9	
4	Ana Carolina Salles	33.573/2025	001	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	9	
5	Júlia Brenda Mattos Medina	33.744/2025	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	12	
6	Júlia Brenda Mattos Medina	33.756/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	12	
7	Júlia Brenda Mattos Medina	33.764/2025	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	12	
8	Júlia Brenda Mattos Medina	33.768/2025	001	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	12	
9	Júlia Brenda Mattos Medina	33.770/2025	001	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	12	
10	Susiley Brito dos Santos	34.187/2025	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	0	11	
11	Susiley Brito dos Santos	34.198/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	0	11	
12	Clarice Rego Beltrão	34.205/2025	001	Artes Populares	Grupo acima de 10 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	0	11	
13	Susiley Brito dos Santos	34.210/2025	001	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	0	11	
14	Susiley Brito dos Santos	34.224/2025	001	Música	Coral com 10 - 15 integrantes	Credenciado	13/05/2025	4	3	0	0	0	10	
15	Clarice Rego Beltrão	34.939/2025	001	Música	Grupo de cultura tradicional de 11 a 40 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	0	11	
16	Nelson Fabri Junior	35.035/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	0	10	
17	Nelson Fabri Junior	35.036/2025	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	0	10	
18	Robson Fernando Neves Dias	35.037/2025	001	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	9	
19	Luciana Arouca	35.097/2025	001	Música	Banda Estadual	Inscrição duplicada	09/05/2025	x	x	x	x	x	x	
20	Nelson Fabri Junior	35.180/2025	001	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	0	10	
21	Nelson Fabri Junior	35.203/2025	001	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	0	10	
22	Marcelo Urizar	35.637/2025	001	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	5	3	17
23	Marcelo Urizar	35.935/2025	001	Graffiti	Manutenção de Murais	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	5	3	17
24	Marcelo Urizar	35.963/2025	001	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	5	3	17
25	Anderson da Rosa Silva	36.269/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	4	2	3	5	3	17	
26	Anderson da Rosa Silva	39.271/2025	001	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	4	2	3	5	3	17	
27	André Luís da Silva	36.316/2025	001	Produção de Eventos	Assistente de Eventos	Credenciado	13/05/2025	3	1	3	5	3	15	
28	Elson Maykow Toledo dos Santos	36.840/2025	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2025	5	2	3	5	0	15	
29	Elson Maykow Toledo dos Santos	36.846/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	2	3	5	0	15	
30	Elson Maykow Toledo dos Santos	36.852/2025	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	0	7	
31	Banda S/A Produções Musicais LTDA	36.856/2025	001	Música	Banda de baile	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	9	
32	Elson Maykow Toledo dos Santos	36.860/2025	001	Música	Solo	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	0	7	
33	Luciano da Silva Candemil	36.950/2025	001	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Credenciado	13/05/2025	5	4	6	0	3	18	
34	Luciano da Silva Candemil	36.957/2025	001	Produtor Cultural	Produtor Cultural	Credenciado	13/05/2025	5	4	6	0	3	18	
35	Elson Maykow Toledo dos Santos	37.039/2025	001	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	4	3	0	0	0	7	
36	Eliçiana da Silva Teixeira	37.075/2025	001	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - 30 obras ou mais	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11	
37	Elson Maykow Toledo dos Santos	37.144/2025	001	Música	Banda de baile	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	0	7	
38	Mário Rodrigo Jacinto Freitas	37.406/2025	001	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	0	10	
39	Eduardo Zanon Pereira	37.425/2025	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11	
40	Leonardo Rizzon	37.599/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	5	3	17	
41	Associação Filarmônica do Palácio das Artes	38.062/2025	001	Música	Coral com 20 a 30 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	3	12	
42	Associação Filarmônica do Palácio das Artes	38.081/2025	001	Música	Grupo de câmara com 30 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	3	12	
43	Raffaelo de Melo Carlello	38.127/2025	001	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - até 10 obras	Desclassificado	18/06/2025	0	0	0	0	3	3	
44	Mário Rodrigo Jacinto Freitas	38.234/2025	001	Música	Solo	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	0	10	
45	Ediomar Luzzi	38.245/2025	001	Artes Visuais/Fotografia	Grupo de câmara com 30 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	4	2	5	3	19	
46	Maria Eluina Schopchaki da Silva	38.745/2025	001	Música	Banda de baile	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	5	3	15	
47	Luciano da Silva Candemil	39.091/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	4	6	0	3	18	
48	Luciano da Silva Candemil	39.094/2025	001	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	4	6	0	3	18	
49	Luciano da Silva Candemil	39.110/2025	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2025	5	4	6	0	3	18	
50	Raffaelo de Melo Carlello	39.173/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	0	10	
51	Willian Itamar Alves dos Santos	39.189/2025	001	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Credenciado	13/05/2025	5	2	3	0	3	13	
52	Luis Felipe Berejuk	39.243/2025	001	Graffiti	Graffiti acima 2,20m	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11	
53	Luis Felipe Berejuk	39.244/2025	001	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11	
54	Luis Felipe Berejuk	39.245/2025	001	Graffiti	Manutenção de Murais	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11	
55	Luis Felipe Berejuk	39.246/2025	001	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - até 10 obras	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11	
56	Luis Felipe Berejuk	39.247/2025	001	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - 11 a 29 obras	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	0	11	
57	Luis Felipe Berejuk	39.248/2025	001	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - 30 obras ou mais	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	0	11	
58	Anderson da Rosa Silva	39.268/2025	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2025	4	2	3	5	3	17	
59	Anderson da Rosa Silva	39.270/2025	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2025	4	2	3	5	3	17	
60	Josemar Ferreira Tomaz	39.280/2025	001	Música	Banda Estadual	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	9	
61	Willian Itamar Alves dos Santos	39.538/2025	001	Produção de Eventos	Assistente de Sonorização	Credenciado	13/05/2025	5	2	3	0	3	13	
62	Dirlan Luís da Silva	39.701/2025	001	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Credenciado	13/05/2025	4	4	0	0	3	11	
63	Dirlan Luís da Silva	39.709/2025	001	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Credenciado	13/05/2025	4	4	0	0	3	11	
64	Kaline Bueno	39.770/2025	001	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11	
65	Cristiano Ricardo Teixeira de Lima	39.773/2025	001	Música	Banda Estadual	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	3	12	
66	Antônio Lázaro de Moraes Rodrigues	40.162/2025	001	Música	Solo	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	9	
67	Angelina Schneider	40.191/2025	001	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	3	10	
68	Aquiles da Costa Neto	40.204/2025	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2025	5	3	4	5	3	20	

Listagem Geral – Edital de Credenciamento nº 003/2025/FCBC								Pontuação					
Nº	Proponente	Protocolo	Lote de inscrição	Categoria	Subcategoria	Status	Atualização do status	Tempo de atuação (2 a 5)	Abrangência geográfica (1 a 4)	Formação Comprovada (0 a 6)	Cursos livres (0 a 5)	Residente em BC + 3	TOTAL
69	Aquiles da Costa Neto	40.206/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	3	4	5	3	20
70	Aquiles da Costa Neto	40.207/2025	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2025	5	3	4	5	3	20
71	Aquiles da Costa Neto	40.208/2025	001	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	3	4	5	3	20
72	Aquiles da Costa Neto	40.210/2025	001	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	3	4	5	3	20
73	Tiago Crauss Forgiarini	40.410/2025	001	Música	Banda Estadual	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	0	8
74	Tiago Crauss Forgiarini	40.413/2025	001	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	0	8
75	Oyama Achcar Pancotti	40.650/2025	001	Teatro	Solo	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	5	0	14
76	Elíu Matheus Cardoso Maier	40.682/2025	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2025	5	3	3	5	0	16
77	Dirlan Luís da Silva	40.734/2025	001	Pintura/Desenho Artístico	Caricatura/Desenho	Credenciado	13/05/2025	4	4	0	0	3	11
78	Oyama Achcar Pancotti	40.746/2025	001	Contação de Histórias	Solo	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	5	0	14
79	Márcio Costa	40.762/2025	001	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Credenciado	13/05/2025	5	4	2	5	0	16
80	Thiago Marcelino da Fonseca Lotero	40.966/2025	001	Música	Solo	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	0	7
1	Marcelo Waldemar Fernandez Forte	41.182/2025	002	Música	Quarteto	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x	x
2	Nicholas Vieira Seara da Silva	41.193/2025	002	Música	Quarteto	Complementação Documental	05/06/2025	x	x	x	x	x	x
3	Breno da Silva Fernandes Neto	41.336/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Complementação Documental	05/06/2025	x	x	x	x	x	x
4	Luciano Dicheci Guarise	41.484/2025	002	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	2	0	0	3	10
5	Luciano Dicheci Guarise	41.662/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	2	0	0	3	10
6	Édio José Poli	41.672/2025	002	Música	Quarteto	Desclassificado	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
7	Alef Rodrigues de Oliveira	41.755/2025	002	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	5	3	17
8	Alef Rodrigues de Oliveira	41.756/2025	002	Música	Duo	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	5	3	17
9	Alef Rodrigues de Oliveira	41.757/2025	002	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	5	3	17
10	Samuel Motin de Mello	42.616/2025	002	Música	Bande de Baile	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	3	11
11	Fernando de Lima Asoni	42.680/2025	002	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
12	Matheus Rosenbrock Libório	42.784/2025	002	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	5	2	0	1	3	11
13	Matheus Rosenbrock Libório	42.787/2025	002	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	2	0	1	3	11
14	Monique Cibelle da Neves	43.051/2025	002	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	3	11
15	Bruna Moreira Pierami	43.052/2025	002	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	3	11
16	MR Produções Artísticas	43.077/2025	002	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	0	9
17	Marcos Martins Farias	43.111/2025	002	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Complementação Documental	05/06/2025	x	x	x	x	x	x
18	André Luís da Silva	43.707/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Inscrição duplicada	26/06/2025	x	x	x	x	x	x
19	André Luís da Silva	43.708/2025	002	Música	Trio	Inscrição duplicada	11/07/2025	x	x	x	x	x	x
20	André Luís da Silva	43.709/2025	002	Música	Quarteto	Inscrição duplicada	11/07/2025	x	x	x	x	x	x
21	Sahra Stamm Berthold	44.180/2025	002	Música	Duo	Credenciado	14/10/2025	2	4	2	0	0	8
22	Alessandra Teixeira Sipriano	44.221/2025	002	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
23	Alessandra Teixeira Sipriano	44.241/2025	002	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
24	Alessandra Teixeira Sipriano	44.254/2025	002	Música	Duo	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
25	Alessandra Teixeira Sipriano	44.259/2025	002	Música	Quarteto	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
26	Alessandra Teixeira Sipriano	44.266/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
27	Alessandra Teixeira Sipriano	44.273/2025	002	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
28	Alessandra Teixeira Sipriano	44.278/2025	002	Música	DJ	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
29	ART IN LOCO	44.313/2025	002	Graffiti	Graffiti acima de 2,20m	Credenciado	05/06/2025	5	3	3	0	3	14
30	Felippe Thome Tonietto	44.402/2025	002	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Credenciado	05/06/2025	3	3	0	0	3	9
31	Felippe Thome Tonietto	44.406/2025	002	Graffiti	Graffiti acima de 2,20m	Credenciado	05/06/2025	3	3	0	0	3	9
32	Felippe Thome Tonietto	44.408/2025	002	Produtor Cultural	Produtor Cultural	Desclassificado	05/06/2025	0	0	0	0	3	3
33	ART IN LOCO	44.446/2025	002	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Credenciado	15/08/2025	5	3	3	0	3	14
34	ART IN LOCO	44.448/2025	002	Graffiti	Manutenção	Credenciado	15/08/2025	5	3	3	0	3	14
35	Alessandra Teixeira Sipriano	44.624/2025	002	Música	Banda até 5 integrantes	Desclassificado	05/06/2025	3	2	0	0	0	5
36	Diogo Felipe Rosa	44.646/2025	002	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	3	12
37	Alessandra Teixeira Sipriano	44.650/2025	002	Música	Grupo de cultura tradicional (de 11 a 40 integrantes)	Desclassificado	05/06/2025	2	2	0	0	0	4
38	Alessandra Teixeira Sipriano	44.668/2025	002	Música	Grupo de cultura tradicional (de 7 a 10 integrantes)	Desclassificado	05/06/2025	2	2	0	0	0	4
39	Diogo Felipe Rosa	44.722/2025	002	Música	Duo	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	3	12
40	Diogo Felipe Rosa	44.739/2025	002	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	3	12
41	Diogo Felipe Rosa	44.751/2025	002	Música	Quarteto	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	3	12
42	Elison Luís Centeno Amaro	44.766/2025	002	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	3	3	0	0	3	9
43	Diogo Felipe Rosa	44.767/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	3	12
44	Diogo Felipe Rosa	44.777/2025	002	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	3	12
45	Cléton Pereira Reinhert	44.796/2025	002	Música	DJ	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	3	12
46	Kell Borges Bertan	44.910/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	2,5	0	10,5
47	Ivan Matias Oliveira	44.965/2025	002	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	5	3	17
48	Alessandra Teixeira Sipriano	44.969/2025	002	Música	Grupo de cultura tradicional (até 6 integrantes)	Desclassificado	05/06/2025	0	0	0	0	0	0
49	DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	45.006/2025	002	Graffiti	Graffiti acima de 2,20m	Credenciado	05/06/2025	5	4	3	5	0	17
50	João Paulo Rabelo Lima	45.015/2025	002	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	3	2	0	0	3	8
51	DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	45.034/2025	002	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Credenciado	05/06/2025	5	4	3	5	0	17
52	DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	45.036/2025	002	Graffiti	Manutenção	Credenciado	05/06/2025	5	4	3	5	0	17
53	Gleno Marques Pinto	45.135/2025	002	Artes Populares	Grupo de 4 a 10 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	3	12
54	Paula Cristina Pedroso Mol	45.738/2025	002	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	3	11
55	Bruno Virtuoso de Oliveira	45.957/2025	002	Música	Quarteto	Credenciado	05/06/2025	5	2	0	x	0	7
56	Feliciano Henrique Pereira Lima	46.217/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Complementação Documental	05/06/2025	x	x	x	x	x	x

Listagem Geral – Edital de Credenciamento nº 003/2025/FCBC										Pontuação					
Nº	Proponente	Protocolo	Lote de inscrição	Categoria	Subcategoria	Status	Atualização do status	Tempo de atuação (2 a 5)	Abrangência geográfica (1 a 4)	Formação Comprovada (0 a 6)	Cursos livres (0 a 5)	Residente em BC + 3	TOTAL		
57	Bruno Cesar Daniel	46.254/2025	002	Música	Quarteto	Inscrição Duplicada	21/07/2025	x	x	x	x	x	x	x	
58	Moses Vicente	46.470/2025	002	Música	Duo	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	0	0	9	
59	Osmar Fernandes	46.994/2025	002	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	0	3	12		
60	Sahra Stamm Berthold	47.104/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	14/10/2025	2	4	2	0	0	0	8	
61	Jocelino Machado	47.239/2025	002	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Complementação Documental	05/06/2025	x	x	x	x	x	12		
62	Guilherme Serrão	47.493/2025	002	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Credenciado	05/06/2025	2	1	0	0	3	6		
Espaço2 Ensino de Arte Dança e Produção de Espetáculos Ltda															
63		47.648/2025	002	Dança	Grupo (acima de 10 integrantes)	Complementação Documental	05/06/2025	x	x	x	x	x	x	0	
64	Bruno Machado	47.763/2025	002	Música	Quarteto	Credenciado	05/06/2025	4	2	0	0	3	9		
1	Marcelo Waldemar Fernandez Forte	47.878/2025	003	Música	Duo	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x	x		
2	Cristhyan Cristofolini Corrêa	48.313/2025	003	Cerimonial	Cerimonialista	Credenciado	05/06/2025	2	2	3	0	0	7		
3	João Henrique Florencio Feitosa	48.761/2025	003	Música	Coral com 20 - 30 integrantes	Complementação Documental	05/06/2025	x	x	x	x	x	x		
4	Jackson Silva da Costa	48.810/2025	003	Música	Solo	Complementação Documental	05/06/2025	x	x	x	x	x	x		
5	AMUSPE - Assoc. Músicos Prof. de Pomerode	48.849/2025	003	Música	Banda Estadual	Complementação Documental	05/06/2025	x	x	x	x	x	x		
6	Cristhyan Cristofolini Corrêa	49.105/2025	003	Produção de Eventos	Locutor de Eventos	Credenciado	05/06/2025	2	2	3	0	0	7		
7	Suellen Wagner	49.183/2025	003	Música	Trio	Inscrição Duplicada	29/08/2025	5	4	3	4,8	0	16,8		
8	Suellen Wagner	49.198/2025	003	Música	Solo	Inscrição Duplicada	29/08/2025	5	4	3	4,8	0	16,8		
9	Suellen Wagner	49.202/2025	003	Música	Duo	Inscrição Duplicada	29/08/2025	5	4	3	4,8	0	16,8		
10	Suellen Wagner	49.220/2025	003	Música	Quarteto	Inscrição Duplicada	29/08/2025	5	4	3	4,8	0	16,8		
11	Suellen Wagner	49.225/2025	003	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Inscrição Duplicada	29/08/2025	5	4	3	4,8	0	16,8		
12	Suellen Wagner	49.229/2025	003	Música	Banda de Baile	Inscrição Duplicada	09/09/2025	5	2	3	4,8	0	14,8		
13	Hildo Antonio de Souza	49.243/2025	003	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8		
14	Hildo Antonio de Souza	49.261/2025	003	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8		
15	Hildo Antonio de Souza	49.262/2025	003	Música	Duo	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8		
16	Hildo Antonio de Souza	49.263/2025	003	Música	Quarteto	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8		
17	Hildo Antonio de Souza	49.264/2025	003	Música	Banda Estadual	Credenciado	05/06/2025	2	4	0	0	0	6		
18	Hildo Antonio de Souza	49.265/2025	003	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	4	2	0	0	0	6		
19	Hildo Antonio de Souza	49.266/2025	003	Música	Banda de Baile	Credenciado	05/06/2025	5	2	0	0	0	7		
20	Douglas Kwiatkowski	49.448/2025	003	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Credenciado	05/06/2025	5	2	4	5	3	19		
21	Douglas Kwiatkowski	49.453/2025	003	Produtor Cultural	Produtor Cultural	Credenciado	05/06/2025	5	2	3	5	3	18		
22	Katia Simone de Oliveira	49.815/2025	003	Teatro/Círculo/Artes Populares Contação de Histórias		Grupo acima de 10 integrantes	Credenciado	26/06/2025	5	2	0	0	3	10	
23	Adriana Ferreira dos Santos	50.380/2025	003	Cerimonial	Cerimonialista	Credenciado	26/06/2025	5	2	0	0	3	10		
24	Adriana Ferreira dos Santos	50.381/2025	003	Produção de Eventos	Locutor de Eventos	Credenciado	26/06/2025	5	4	0	0	3	12		
25	Adriana Ferreira dos Santos	50.382/2025	003	Contação de Histórias	Solo	Credenciado	26/06/2025	5	2	0	0	3	10		
26	Adriana Ferreira dos Santos	50.383/2025	003	Patrimônio Cultural Artesanato tradicional/ Promotor de artes e saberes locais/		Credenciado	26/06/2025	5	1	0	0	3	9		
27	Mari Celia Junkes	50.409/2025	003	Cerimonial	Cerimonialista	Credenciado	05/06/2025	4	3	4	4	0	15		
28	Mari Celia Junkes	50.410/2025	003	Produção de Eventos	Locutor de Eventos	Credenciado	05/06/2025	4	3	4	4	0	15		
29	Gabriel Silva Ferreira	50.938/2025	003	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	5	2	0	0	3	10		
30	Natália Pereira	51.145/2025	003	Música	Quarteto	Credenciado	05/06/2025	5	2	4	5	0	16		
31	Mariane Basseggi	51.322/2025	003	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - até 10 obras		Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x		
32	Mariane Basseggi	51.323/2025	003	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x			
33	Mariane Basseggi	51.326/2025	003	Graffiti	Manutenção de Murais	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x			
34	Mariane Basseggi	51.328/2025	003	Pintura/Desenho Artístico	Caricatura/Desenho	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x			
35	Mariane Basseggi	51.330/2025	003	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x			
36	Maison Jacinto Freitas	51.621/2025	003	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	4	4	0	4	3	15		
37	Adilton Pereira da Silva	51.888/2025	003	Dança	Grupo acima de 10 integrantes	Credenciado	26/06/2025	4	2	0	0	0	6		
38	Suellen Wagner	52.017/2025	003	Música	Grupo com 5 integrantes	Inscrição duplicada	15/09/2025	x	x	x	x	x			
39	Maison Jacinto Freitas	52.111/2025	003	Música	Duo	Credenciado	05/06/2025	4	4	0	4	3	15		
40	Maison Jacinto Freitas	52.112/2025	003	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	4	4	0	4	3	15		
41	Maison Jacinto Freitas	52.114/2025	003	Música	Quarteto	Credenciado	05/06/2025	4	4	0	4	3	15		
42	Maison Jacinto Freitas	52.119/2025	003	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	4	4	0	4	3	15		
43	Renata Sartor Camargo	52.124/2025	003	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Credenciado	05/06/2025	4	4	0	0	3	11		
44	Maison Jacinto Freitas	52.135/2025	003	Música	Banda até 5 integrantes	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x			
45	Renata Sartor Camargo	52.141/2025	003	Produtor Cultural	Produtor Cultural	Credenciado	05/06/2025	4	4	0	0	3	11		
46	Vinicius Cardoso Germano	52.144/2025	003	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	2	2	0	3	12		
47	Renata Sartor Camargo	52.150/2025	003	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - 11 a 29 obras		Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	3	11	
48	Renata Sartor Camargo	52.155/2025	003	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	3	11		
49	Natália Pereira	52.211/2025	003	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	2	4	5	0	16		
50	Maison Jacinto Freitas	52.359/2025	003	Música	Banda Estadual	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x			
51	Joana Rossi Germinaliani	52.409/2025	003	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	4,5	3	16,5		
52	Gustavo Felipe Simão da Silva	52.810/2025	003	Música	Banda Estadual	Credenciado	26/06/2025	5	4	0	5	0	14		
1	Marcelo Waldemar Fernandez Forte	53.453/2025	004	Música	Duo	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	0	0	8		
2	Paulo Sérgio dos Santos	53.464/2025	004	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x			
3	Rozane de Oliveira Campos	53.471/2025	004	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x			
4	Marcelo Waldemar Fernandez Forte	53.492/2025	004	Música	Quarteto	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	0	0	8		
5	Joana Rossi Germinaliani	53.503/2025	004	Música	Duo	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x			
6	STUDIO 981 ARTE DESIGN LTDA	53.885/2025	004	Graffiti	Graffiti acima de 2,20m	Credenciado	18/06/2025	5	4	3	0	3	15		

Listagem Geral – Edital de Credenciamento nº 003/2025/FCBC										Pontuação					
Nº	Proponente	Protocolo	Lote de inscrição	Categoria	Subcategoria	Status	Atualização do status	Tempo de atuação (2 a 5)	Abrangência geográfica (1 a 4)	Formação Comprovada (0 a 6)	Cursos livres (0 a 5)	Residente em BC + 3	TOTAL		
7	Celso Jose dos Santos Peixoto	54.056/2025	004	Música	Solo	Credenciado	18/06/2025	5	2	0	5	3	15		
8	Jonathan Marhofer	54.137/2025	004	Música	Quarteto	Credenciado	26/06/2025	5	4	0	0	0	9		
9	Fernando Luís da Silva Mafra	54.664/2025	004	Música	Trio	Credenciado	18/06/2025	5	4	0	0	0	9		
10	Lieza Boing de Souza Neves	54.851/2025	004	Artes Populares	Duo	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x		
12	Lieza Boing de Souza Neves	54.855/2025	004	Performance	Recitação/Declamação/Interpretação		Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x		
13	Lieza Boing de Souza Neves	54.858/2025	004	Artes Populares	Duo	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x		
14	Lieza Boing de Souza Neves	54.865/2025	004	Artes Populares	Teatro - Trio		Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x		
15	Lieza Boing de Souza Neves	54.866/2025	004	Música	Quarteto	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x		
16	Lieza Boing de Souza Neves	54.868/2025	004	Artes Populares	Solo - Contação de histórias		Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x		
17	Lieza Boing de Souza Neves	54.871/2025	004	Artes Populares	Duo	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x		
18	Mariane Basseggio	55.188/2025	004	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - até 10 obras		Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x		
19	Mariane Basseggio	55.196/2025	004	Pintura/Desenho Artístico	Caricatura/Desenho	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x		
20	Mariane Basseggio	55.198/2025	004	Pintura/Desenho Artístico	Caricatura/Desenho	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x		
21	Mariane Basseggio	55.201/2025	004	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x		
22	Mariane Basseggio	55.221/2025	004	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x		
23	Mariane Basseggio	55.229/2025	004	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x		
24	Mariane Basseggio	55.231/2025	004	Graffiti	Manutenção de Murais	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x		
25	Cassiano Correia Ribeiro	55.247/2025	004	Música	Solo	Credenciado	18/06/2025	5	4	0	0	0	9		
26	Thábata Mattar Ferraz	55.281/2025	004	Música	Banda até 5 integrantes	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x		
27	Thábata Mattar Ferraz	55.282/2025	004	Música	Banda até 5 integrantes	Inscrição não habilitada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x		
28	Thábata Mattar Ferraz	55.283/2025	004	Música	Solo	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x		
29	Jefferson Pyerre Stein	55.524/2025	004	Música	Quarteto	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x		
30	Jefferson Pyerre Stein	55.535/2025	004	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	18/06/2025	5	1	0	0	3	9		
31	Jefferson Pyerre Stein	55.536/2025	004	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x		
32	Jefferson Pyerre Stein	55.539/2025	004	Música	Trio	Credenciado	18/06/2025	5	1	0	0	3	9		
33	Jefferson Pyerre Stein	55.540/2025	004	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	18/06/2025	5	1	0	0	3	9		
11	Lieza Boing de Souza Neves	54.853/2025	004	Performance	Recitação/Declamação/Interpretação		Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x	
34	Cassiano Correia Ribeiro	56.317/2025	004	Música	Duo	Credenciado	26/06/2025	5	4	0	0	0	9		
35	Cassiano Correia Ribeiro	56.321/2025	004	Música	Trio	Credenciado	18/06/2025	5	4	0	0	0	9		
36	Cassiano Correia Ribeiro	56.324/2025	004	Música	Banda até 5 integrantes	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x		
37	Fabiâne Moser	56.418/2025	004	Dança	Duo	Credenciado	22/06/2025	5	3	2	5	3	18		
38	Fabiâne Moser	56.419/2025	004	Dança	Solo	Credenciado	22/06/2025	5	3	2	5	3	18		
39	Fabiâne Moser	56.420/2025	004	Dança	Dança - Grupo de 4 a 10 integrantes	Credenciado	22/06/2025	5	3	2	5	3	18		
40	Ana Julia Adão Silva	56.465/2025	004	Audiovisual	Produção audiovisual (captação, roteiro, etc)		Inscrição não habilitada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x	
41	Kaline Bueno	56.473/2025	004	Música	Duo	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	0	3	11		
42	Jefferson Pyerre Stein	56.620/2025	004	Música	Quarteto	Credenciado	18/06/2025	5	1	0	0	3	9		
43	Samuel Motin de Mello	56.789/2025	004	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	0	3	11		
44	Joana Rossi Germiniani	57.019/2025	004	Música	Duo	Credenciado	18/06/2025	5	4	0	0	2,5	3	14,5	
45	Eduardo Zanon Pereira	57.034/2025	004	Música	Duo	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	0	3	11		
46	Mario Reis Gomes de Mello	57.048/2025	004	Dança	Grupo de 4 a 10 integrantes	Credenciado	11/07/2025	5	2	0	0	3	10		
47	Marcos Pablo Dalmacio	57.344/2025	004	Música	Solo	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x		
48	Marcos Pablo Dalmacio	57.346/2025	004	Música	Grupo de câmera com 15 integrantes	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x		
49	Marcos Pablo Dalmacio	57.351/2025	004	Música	Duo	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x		
50	Karoline de Souza	57.425/2025	004	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x		
51	Franciele Frederico Esquarco Milagres	57.587/2025	004	Artes Populares	Solo	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	5	3	16		
52	Franciele Frederico Esquarco Milagres	57.600/2025	004	Artes Populares	Grupo acima de 10 integrantes	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	5	3	16		
53	Franciele Frederico Esquarco Milagres	57.602/2025	004	Artes Populares	Grupo de 4 a 10 integrantes	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	5	3	16		
54	Franciele Frederico Esquarco Milagres	57.603/2025	004	Artes Populares	Duo	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	5	3	16		
55	Franciele Frederico Esquarco Milagres	57.605/2025	004	Artes Populares	Trio	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	5	3	16		
56	Geovana Santos Fracaro	57.610/2025	004	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x		
57	Franciele Frederico Esquarco Milagres	57.616/2025	004	Performance	Capoeira/Maculei	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	5	3	16		
58	Barbara Delai Farias Nunes	57.622/2025	004	Artes Populares	Solo	Credenciado	18/06/2025	5	4	3	0	3	15		
59	Franciele Frederico Esquarco Milagres	57.636/2025	004	Patrimônio Cultural	Promotor de Artes e Saberes Locais	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	5	3	16		
61	Geovana Santos Fracaro	57.683/2025	004	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Credenciado	18/06/2025	3	3	2	0	0	8		
60	Edio José Poli	57.691/2025	004	Música	Quarteto	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	0	0	8		
62	Thábata Mattar Ferraz	57.742/2025	004	Música	Trio	Credenciado	18/06/2025	4	3	0	0	0	7		
1	Lais Colangeli Tétour	57.857/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9		
2	AIM PRODUÇÕES LTDA	58.760/2025	005	Música	Banda até 5 integrantes	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x		
3	Márcio Rodrigo Franco	58.774/2025	005	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	04/07/2025	5	2	0	0	0	7		
4	Márcio Rodrigo Franco	58.780/2025	005	Música	Trio	Credenciado	04/07/2025	5	2	0	0	0	7		
5	Fernando Kruscinski	59.138/2025	005	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x		
6	Fábricio da Silva	59.156/2025	005	Música	Banda de Baille	Desclassificado	27/06/2025	x	x	x	x	x	x		
7	Thiago Franciso Belém Fernandes	59.268/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	0	3	11		
8	Thiago Franciso Belém Fernandes	59.273/2025	005	Música	Trio	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	3	12		
9	Rafael Wilhem	59.300/2025	005	Audiovisual	Produção Audiovisual	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	5	0	14		
10	Rafael Wilhem	59.303/2025	005	Audiovisual	Finalização Audiovisual	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	5	0	14		
11	Rafael Wilhem	59.305/2025	005	Audiovisual	Produção e Finalização Audiovisual	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	5	0	14		
12	Victor Pias Salgueiro	59.366/2025	005	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	04/07/2025	4	4	0	0	0	8		

Listagem Geral – Edital de Credenciamento nº 003/2025/FCBC								Pontuação					
Nº	Proponente	Protocolo	Lote de inscrição	Categoria	Subcategoria	Status	Atualização do status	Tempo de atuação (2 a 5)	Abrangência geográfica (1 a 4)	Formação Comprovada (0 a 6)	Cursos livres (0 a 5)	Residente em BC + 3	TOTAL
13	Charles Schwanke	59.483/2025	005	Música	Grupo com 5 integrantes	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
14	Alef Rodrigues de Oliveira	59.521/2025	005	Música	Quarteto	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	5	3	17
15	Luciana Arouca	59.558/2025	005	Música	Duo	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	0	0	9
16	José Guanaes Sepúlveda	59.567/2025	005	Música	Solo	Credenciado	11/07/2025	5	3	0	0	0	8
17	Jessé Valmor Mariano	59.576/2025	005	Música	Solo	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
18	Abayomi Produções Culturais Ltda	59.658/2025	005	Música	Quarteto	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	5	0	14
19	Eduardo Zanon Pereira	59.670/2025	005	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	0	3	11
20	Josias Mercado de Matos Pimentel	59.705/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	3	5	3	20
21	Josias Mercado de Matos Pimentel	59.712/2025	005	Música	Duo	Credenciado	04/07/2025	5	4	3	5	3	20
22	Lívia Carolina Marques Cardoso	59.715/2025	005	Música	Solo	Inscrição duplicada	11/07/2025	x	x	x	x	x	x
23	Lívia Carolina Marques Cardoso	59.716/2025	005	Música	Duo	Inscrição duplicada	11/07/2025	x	x	x	x	x	x
24	Amanda Thomsen	59.983/2025	005	Música	Trio	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	2,5	0	11,5
25	Nicolas Akauá Gevaerd	60.027/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	5	0	13
26	Anderson da Rosa Silva	60.046/2025	005	Música	Solo	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
27	Luan Maciel Evangelista	60.052/2025	005	Música	DJ	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
28	Luan Maciel Evangelista	60.064/2025	005	Audiovisual	Produção Audiovisual	Credenciado	25/07/2025	3	1	0	0	3	7
29	Letícia Santos da Silva	60.088/2025	005	Música	Solo	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
30	Letícia Santos da Silva	60.090/2025	005	Música	Duo	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
31	Letícia Santos da Silva	60.093/2025	005	Música	Quarteto	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
32	João Paulo Bueno Quitério	60.144/2025	005	Música	Duo	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
33	Carlos Daniel Montero da Silva	60.150/2025	005	Música	Solo	Credenciado	21/07/2025	5	4	0	0	0	9
34	Elisa Maria Cordeiro	60.173/2025	005	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	0	0	8
35	Evandro Hasse	60.211/2025	005	Música	Solo	Credenciado	11/07/2025	5	2	3	5	0	15
36	Aquiles da Costa Neto	60.333/2025	005	Música	Solo	Credenciado	11/07/2025	5	3	4	0	3	15
37	Felipe da Costa Basso	60.342/2025	005	Música	Solo	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
38	Felipe da Costa Basso	60.358/2025	005	Música	Duo	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
39	Guilherme Canellas	60.386/2025	005	Música	Duo	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	0	0	8
40	Guilherme Canellas	60.388/2025	005	Música	Trio	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	0	0	8
41	Guilherme Canellas	60.390/2025	005	Música	Quarteto	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	0	0	8
42	Guilherme Canellas	60.392/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	0	0	8
43	Mariane de Brito Lucci	60.438/2025	005	Música	DJ	Credenciado	04/07/2025	2	4	0	0	3	9
44	Vinícius Cardoso Germano	60.453/2025	005	Música	Duo	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
45	Vinícius Cardoso Germano	60.455/2025	005	Música	Trio	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
46	Vinícius Cardoso Germano	60.456/2025	005	Música	Quarteto	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
47	Mikael Vogt	60.483/2025	005	Música	Solo	Credenciado	11/07/2025	5	2	0	0	3	10
48	Doriel Tolentino Pacheco	60.490/2025	005	Música	Solo	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
49	Cleiton Souza da Conceição	60.525/2025	005	Música	Duo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	3	12
50	Elisa Maria Cordeiro	60.535/2025	005	Música	Duo	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	0	0	8
51	Elizandra Alves Bueno	60.536/2025	005	Música	Duo	Credenciado	25/07/2025	5	3	0	0	3	11
52	Elizandra Alves Bueno	60.540/2025	005	Música	Trio	Credenciado	25/07/2025	5	3	0	0	3	11
53	Elizandra Alves Bueno	60.545/2025	005	Música	Quarteto	Credenciado	25/07/2025	5	3	0	0	3	11
54	Felipe da Costa Basso	60.546/2025	005	Música	Trio	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
55	Felipe da Costa Basso	60.547/2025	005	Música	Quarteto	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
56	Cleiton Souza da Conceição	60.550/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	3	12
57	Walter Gonçalves Caetano	60.553/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9
58	Victor Mumbach Fontana	60.557/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	2	0	0	3	10
59	Walter Gonçalves Caetano	60.558/2025	005	Música	Duo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9
60	Wanollo Venturi	60.560/2025	005	Música	Solo	Credenciado	21/07/2025	4	3	0	0	0	7
61	Wanollo Venturi	60.561/2025	005	Música	Duo	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
62	Wanollo Venturi	60.562/2025	005	Música	Trio	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
63	Schellen de Paula Guimarães Caetano	60.563/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	5	3	17
64	Wanollo Venturi	60.566/2025	005	Música	Quarteto	Credenciado	21/07/2025	4	3	0	0	0	7
65	Wanollo Venturi	60.567/2025	005	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	21/07/2025	4	3	0	0	0	7
66	Wanollo Venturi	60.568/2025	005	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	21/07/2025	4	3	0	0	0	7
67	Wanollo Venturi	60.570/2025	005	Música	Banda até 5 integrantes	Desclassificado	11/07/2025	x	x	x	x	x	x
68	Bell Bandeira Produções LTDA	60.576/2025	005	Música	Grupo com 5 integrantes	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
69	Bell Bandeira Produções LTDA	60.578/2025	005	Música	Trio	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
70	Bell Bandeira Produções LTDA	60.580/2025	005	Música	Quarteto	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
71	Bell Bandeira Produções LTDA	60.582/2025	005	Música	Duo	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
72	Bell Bandeira Produções LTDA	60.583/2025	005	Música	Solo	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
73	Bell Bandeira Produções LTDA	60.586/2025	005	Performance	Recitação/Declamação/Interpretação	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
74	Eliu Matheus Cardoso Maier	60.605/2025	005	Música	Duo	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
75	Jeferson Rosa de Brito	60.684/2025	005	Música	Solo	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
76	Cristiano Correia Rodrigues	60.723/2025	005	Música	Solo	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
77	Alexsandro Corrêa	60.762/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	5	3	17
78	Mateus Cristovão	60.792/2025	005	Música	Solo	Credenciado	11/07/2025	4	2	0	5	3	14
79	André de Oliveira Figueiredo	60.878/2025	005	Música	Grupo com 5 integrantes	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
80	Rodrigo Rafael Valentini	60.907/2025	005	Música	Grupo com 5 integrantes	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x

Listagem Geral – Edital de Credenciamento nº 003/2025/FCBC								Pontuação						
Nº	Proponente	Protocolo	Lote de inscrição	Categoria	Subcategoria	Status	Atualização do status	Tempo de atuação (2 a 5)	Abrangência geográfica (1 a 4)	Formação Comprovada (0 a 6)	Cursos livres (0 a 5)	Residente em BC + 3	TOTAL	
81	Morgana de Oliveira Tramontini	60.941/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	3	12	
82	Marzio Duarte Lenzi	60.942/2025	005	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	0	3	11	
83	Carlos Daniel Montero da Silva	60.948/2025	005	Música	Trio	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9	
84	Valecio Duarte Junior	60.952/2025	005	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	21/07/2025	5	3	0	0	0	8	
85	Alejandro Raúl Maradeu Romairone	60.955/2025	005	Música	Solo	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	0	3	12	
86	Paulo Roberto de Souza	60.960/2025	005	Música	DJ	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x	
87	Camila Carolina Martins	60.970/2025	005	Música	Trio	Credenciado	21/07/2025	5	2	0	0	0	7	
88	Rafaela de Carvalho Sodré Prado	60.984/2025	005	Música	Quarteto	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9	
89	Nicolas Akaúá Gevaerd	61.283/2025	005	Música	Trio	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	5	0	13	
90	Nicolas Akaúá Gevaerd	61.289/2025	005	Música	Duo	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	5	0	13	
91	Paulo Roberto de Souza	61.339/2025	005	Música	Duo	Credenciado	01/08/2025	5	2	0	0	0	7	
92	Micael Graciki	61.342/2025	005	Música	Duo	Credenciado	11/07/2025	5	3	4	5	0	17	
93	Micael Graciki	61.344/2025	005	Música	Quarteto	Credenciado	11/07/2025	5	3	4	5	0	17	
94	Micael Graciki	61.345/2025	005	Música	Solo	Credenciado	11/07/2025	5	3	4	5	0	17	
95	Micael Graciki	61.346/2025	005	Música	Trio	Credenciado	11/07/2025	5	3	4	5	0	17	
96	Micael Graciki	61.347/2025	005	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	11/07/2025	5	3	4	5	0	17	
97	Micael Graciki	61.349/2025	005	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	11/07/2025	5	3	4	5	0	17	
1	Erion Wagner Zirmermann Bonato	61.667/2025	006	Música	Quarteto	Credenciado	21/07/2025	5	4	0	0	0	9	
2	Felipe Ratjenski	61.687/2025	006	Música	Quarteto	Complementação Documental	11/07/2025	x	x	x	x	x	x	
3	Angolina Schneider	61.709/2025	006	Produção de Eventos	Assistente de Iluminação	Credenciado	21/07/2025	4	3	0	0	3	10	
4	Brianne Rigotto Lima	62.419/2025	006	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - 11 a 29 obras	Credenciado	21/07/2025	5	4	0	0	3	12	
5	Lívia Carolina Marques Cardoso	62.503/2025	006	Música	Solo	Credenciado	21/07/2025	5	4	0	0	0	9	
6	Lívia Carolina Marques Cardoso	62.513/2025	006	Música	Duo	Credenciado	21/07/2025	5	4	0	0	0	9	
7	Ediomar Luzia	62.579/2025	006	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Complementação Documental	11/07/2025	x	x	x	x	x	x	
8	Ediomar Luzia	62.580/2025	006	Graffiti	Graffiti acima de 2,20m	Complementação Documental	11/07/2025	x	x	x	x	x	x	
9	Ediomar Luzia	62.581/2025	006	Graffiti	Manutenção de Murais	Complementação Documental	11/07/2025	x	x	x	x	x	x	
10	Ediomar Luzia	62.582/2025	006	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Credenciado	21/07/2025	5	4	0	0	3	12	
11	Ediomar Luzia	62.584/2025	006	Pintura/Desenho Artístico	Caricatura/Desenho	Credenciado	21/07/2025	5	4	0	0	3	12	
12	Rafael Júnior de Almeida Amaral	63.007/2025	006	Dança	Solo	Complementação Documental	11/07/2025	x	x	x	x	x	x	
13	Lucas Groh Moreira	63.361/2025	006	Música	Solo	Complementação Documental	11/07/2025	x	x	x	x	x	x	
14	Fábricio da Silva	63.408/2025	006	Música	Quarteto	Credenciado	21/07/2025	5	3	0	0	0	8	
15	Evandro Mafra Teixeira	63.649/2025	006	Audiovisual	Produção e Finalização Audiovisual	Credenciado	21/07/2025	5	1	0	0	3	9	
16	Thunel Sound System LTDA ME	64.240/2025	006	Música	Banda Estadual	Credenciado	15/08/2025	5	4	2	0	0	11	
17	Maria Luiza Pereira	64.440/2025	006	Patrimônio Cultural	Promotor de Artes e Saberes Locais	Desclassificado	11/07/2025	x	x	x	x	x	x	
1	Eduardo Braga Guimarães Neto	65.735/2025	007	Graffiti	Graffiti acima de 2,20m	Complementação Documental	25/07/2025	x	x	x	x	x	x	
2	Bruno Cesar Daniel	65.863/2025	007	Música	Quarteto	Complementação Documental	25/07/2025	x	x	x	x	x	x	
3	Bruno Cesar Daniel	65.865/2025	007	Música	Trio	Complementação Documental	25/07/2025	x	x	x	x	x	x	
4	Bruno Cesar Daniel	65.866/2025	007	Música	Duo	Complementação Documental	25/07/2025	x	x	x	x	x	x	
5	Messias Silva Pereira	67.072/2025	007	Patrimônio Cultural	Promotor de Artes e Saberes Locais	Credenciado	01/08/2025	5	1	0	0	3	9	
6	Messias Silva Pereira	67.077/2025	007	Arte Popular	Solo	Credenciado	01/08/2025	5	1	0	0	3	9	
7	Messias Silva Pereira	67.078/2025	007	Arte Popular	Duo	Credenciado	01/08/2025	5	1	0	0	3	9	
8	Messias Silva Pereira	67.088/2025	007	Performance	Performance	Complementação Documental	25/07/2025	x	x	x	x	x	x	
9	Brianne Rigotto Lima	67.462/2025	007	Artes Visuais/Fotografia	Exposição até 10 obras	Credenciado	01/08/2025	5	4	0	0	5	3	17
10	Juarez Rezende Araújo	67.506/2025	007	Teatro	Grupo de 04 a 10 integrantes	Credenciado	01/08/2025	5	1	0	0	3	9	
11	Kátia Simões de Oliveira	67.802/2025	007	Teatro	Trio	Credenciado	01/08/2025	5	2	0	0	3	10	
12	Guilherme Poffo Medeiros Dias	69.226/2025	007	Audiovisual	Transmissão 2 Ao vivo	Credenciado	01/08/2025	5	4	0	0	0	9	
13	Guilherme Poffo Medeiros Dias	69.227/2025	007	Audiovisual	Transmissão 1 Ao vivo	Credenciado	01/08/2025	5	4	0	0	0	9	
1	Daniela Cristina Sousa	70.453/2025	008	Produtor Cultural	Produtor Cultural	Credenciado	22/08/2025	4	4	0	1	3	12	
2	Daniela Cristina Sousa	70.454/2025	008	Produtor de Eventos	Produtor de Eventos	Credenciado	22/08/2025	4	4	0	1	3	12	
3	Daniela Cristina Sousa	70.458/2025	008	Produção de Eventos	Assistente de Eventos	Credenciado	22/08/2025	4	4	0	0	3	11	
4	Daniela Cristina Sousa	70.461/2025	008	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - até 10 obras	Credenciado	22/08/2025	4	4	0	0	3	11	
5	Daniela Cristina Sousa	70.463/2025	008	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - 11 a 29 obras	Credenciado	22/08/2025	4	4	0	0	3	11	
6	Daniela Cristina Sousa	70.464/2025	008	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - 30 obras ou mais	Credenciado	22/08/2025	4	4	0	0	3	11	
7	Roselândi Espíndola Moenich	70.949/2025	008	Produtor Cultural	Produtor Cultural	Credenciado	15/09/2025	5	3	0	0	3	11	
8	Lourival Dias Monteiro Filho	71.863/2025	008	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Credenciado	22/08/2025	5	4	0	0	3	12	
9	Celso José dos Santos Peixoto	72.823/2025	008	Música	Duo	Credenciado	22/08/2025	5	2	0	0	5	3	15
10	Ivan Matias Oliveira	73.344/2025	008	Música	Banda Estadual	Credenciado	22/08/2025	5	4	0	5	3	17	
1	Associação Amor pra Down	75.690/2025	009	Produção de Eventos	Assistente de Eventos	Credenciado	09/09/2025	5	1	0	0	3	9	
2	André Richard Kuhnen	77.469/2025	009	Música	Solo	Credenciado	09/09/2025	5	1	0	0	3	9	
3	Potyra Najara Vieira Macedo Borba	77.674/2025	009	Círculo	Solo	Credenciado	09/09/2025	5	4	5	5	3	22	
4	Potyra Najara Vieira Macedo Borba	77.675/2025	009	Contação de Histórias	Solo	Credenciado	09/09/2025	5	4	5	5	3	22	
5	Luiz Wagner Madruga Simões	77.695/2025	009	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Complementação Documental	29/08/2025	x	x	x	x	x	x	
6	Nilza Wagner	78.288/2025	009	Música	Duo	Credenciado	09/09/2025	5	4	3	5	0	17	
7	Nilza Wagner	78.319/2025	009	Música	Quarteto	Credenciado	09/09/2025	5	4	3	5	0	17	
8	Nilza Wagner	78.358/2025	009	Música	Trio	Credenciado	09/09/2025	5	4	3	5	0	17	
9	Nilza Wagner	78.377/2025	009	Música	Solo	Credenciado	09/09/2025	5	4	3	5	0	17	
10	Nilza Wagner	78.385/2025	009	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	09/09/2025	5	4	3	5	0	17	
11	Robson Nel do Nascimento Izolan	78.519/2025	009	Música	Duo	Credenciado	15/09/2025	5	3	0	0	0	8	

Listagem Geral – Edital de Credenciamento nº 003/2025/FCBC								Pontuação					
Nº	Proponente	Protocolo	Lote de inscrição	Categoria	Subcategoria	Status	Atualização do status	Tempo de atuação (2 a 5)	Abrangência geográfica (1 a 4)	Formação Comprovada (0 a 6)	Cursos livres (0 a 5)	Residente em BC + 3	TOTAL
12	Jacqueline dos Santos Martinez	78.908/2025	009	Teatro, Circo e Artes Populares	Grupo de 04 a 10 integrantes	Credenciado	09/09/2025	5	4	0	0	3	12
13	Jacqueline dos Santos Martinez	78.909/2025	009	Performance	Pirofagia, Perna de pau e Aéreos	Credenciado	09/09/2025	5	4	0	0	3	12
14	Aline Borba	78.963/2025	009	Contação de Histórias	Solo	Credenciado	09/09/2025	5	4	0	0	3	12
15	Dalmir Sant'Anna Treinamentos Ltda	79.411/2025	009	Performance	Ilusionista/Mágico	Credenciado	09/09/2025	5	4	0	0	0	9
1	Nilza Wagner	79.523/2025	010	Música	Banda de Baile	Credenciado	15/09/2025	5	4	3	5	0	17
2	Nilza Wagner	79.555/2025	010	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	23/09/2025	5	4	3	5	0	17
3	L.A. PRODUÇÕES LTDA	79.932/2025	010	Música	Banda Estadual	Credenciado	15/09/2025	5	4	0	0	0	9
4	Débora Matiuzzi Pacheco	80.190/2025	010	Teatro	Solo	Credenciado	15/09/2025	5	4	6	5	3	23
5	Débora Matiuzzi Pacheco	80.209/2025	010	Teatro	Duo	Credenciado	15/09/2025	5	4	6	5	3	23
6	Débora Matiuzzi Pacheco	80.215/2025	010	Teatro	Trio	Credenciado	15/09/2025	5	4	6	5	3	23
7	Danilo de Lima Morssetti	80.761/2025	010	Intérprete de Libras	Contextos de conferência	Credenciado	15/09/2025	5	2	0	0	0	7
8	Elizedete Alves dos Santos	80.766/2025	010	Música	Solo	Credenciado	15/09/2025	5	1	0	0	0	9
9	Arnoni Uliisses Caldart	80.771/2025	010	Contação de Histórias	Solo	Inscrição não habilitada	09/09/2025	x	x	x	x	x	x
10	Tiago Brizolara da Rosa	80.861/2025	010	Música	Grupo com 5 integrantes	Complementação Documental	09/09/2025	x	x	x	x	x	x
11	André Marcos Vieira Soltau	81.017/2025	010	Contação de Histórias	Solo	Inscrição não habilitada	09/09/2025	x	x	x	x	x	x
12	Rafael Marcial Vieira Neto	81.611/2025	010	Produção de Eventos	Assistente de Eventos	Complementação Documental	09/09/2025	x	x	x	x	x	x
13	Ketley Quadros Esporte LTDA	81.630/2025	010	Contação de Histórias	Solo	Inscrição não habilitada	09/09/2025	x	x	x	x	x	x
14	Roselandi Espíndola Moenich	81.695/2025	010	Contação de Histórias	Solo	Inscrição não habilitada	09/09/2025	x	x	x	x	x	x
15	Luiz Carlos Borba Garcia	81.790/2025	010	Contação de Histórias	Solo	Inscrição não habilitada	09/09/2025	x	x	x	x	x	x
16	Luiz Carlos Borba Garcia	82.456/2025	010	Patrimônio Cultural	Promotor de Artes e Saberes Locais	Credenciado	15/09/2025	5	3	0	0	0	8
1	Robson Nel do Nascimento Izolan	83.140/2025	011	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	29/09/2025	5	3	0	0	0	8
2	Robson Nel do Nascimento Izolan	83.141/2025	011	Música	Trio	Credenciado	29/09/2025	5	3	0	0	0	8
3	Robson Nel do Nascimento Izolan	83.143/2025	011	Música	Quarteto	Credenciado	29/09/2025	5	3	0	0	0	8
4	Robson Nel do Nascimento Izolan	83.144/2025	011	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	29/09/2025	5	3	0	0	0	8
5	Carlos Heraclito Mello Neves	83.214/2025	011	Contação de Histórias	Solo	Credenciado	29/09/2025	5	4	0	0	0	9
6	Martin Klayer Faustino Braga	83.643/2025	011	Dança	Grupo acima de 10 integrantes	Complementação Documental	29/09/2025	x	x	x	x	x	x
7	Cauã Dalmas Melim Gomes	84.393/2025	011	Música	Solo	Complementação Documental	29/09/2025	x	x	x	x	x	x
8	Cristiano Voltina	86.034/2025	011	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - 11 a 29 obras	Credenciado	29/09/2025	5	3	0	0	3	11
9	Willian Itamar Alves dos Santos	87.103/2025	011	Produção de Eventos	Assistente de Eventos	Credenciado	29/09/2025	5	2	4	5	3	19
10	Vilmar Barduino de Jesus	87.127/2025	011	Música	Grupo com 5 integrantes	Complementação Documental	29/09/2025	x	x	x	x	x	x
11	Lilian Maia	87.263/2025	011	Produtor Cultural	Produtor Cultural	Desclassificado	08/10/2025	2	3	0	0	0	5
1	Wesley José Ferreira Pereira	87.613/2025	012	Dança	Grupo acima de 10 integrantes	Complementação Documental	08/10/2025	x	x	x	x	x	x
2	BLOCO CARNAVALESCO INIMIGOS DA SEGUNDA	88.309/2025	012	Música	Banda de baile	Credenciado	14/10/2025	5	2	0	0	3	10
3	Israel Machado Lucero	89.055/2025	012	Música	Solo	Complementação Documental	08/10/2025	x	x	x	x	x	x
4	Sahra Stamm Bertholdo	91.372/2025	012	Música	Quarteto	Credenciado	14/10/2025	2	4	2	0	0	8
5	Guilherme Giacomoli Gisler	91.803/2025	012	Contação de Histórias	Solo	Credenciado	14/10/2025	5	3	2	3,5	0	13,5
6	Oyama Achar Pancotti	92.178/2025	012	Performance	Estatua humana	Credenciado	14/10/2025	5	4	0	5	0	14
7	Rafaela de Carvalho Sodré Prado	92.684/2025	012	Música	Solo	Credenciado	14/10/2025	5	4	0	0	0	9

Ilma. Sra.

Lisane Dadan Tortato de Oliveira

Assessora Jurídica da Secretaria de Compras e Convênios

Assunto: Respostas às recomendações do parecer jurídico referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026 – FUMTUR.

Ilustre Assessora,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para apresentar resposta às recomendações realizadas no parecer jurídico referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026 – FUMTUR.

No que se refere à justificativa ou ao método de escolha dos valores para a contratação do serviço de **Pintura Artística/Desenho Artístico – Pintura ao Vivo**, informo que o método de escolha ocorreu por meio do **Edital nº 003/2025 – Credenciamento de Prestadores de Serviços Artísticos Culturais para o Município de Balneário Camboriú**. Ressalta-se que, na categoria **Pintura Artística/Desenho Artístico – Pintura ao Vivo**, a artista **Geovana Santos Fracaro** encontra-se devidamente credenciada, conforme informações disponibilizadas no portal da Fundação Cultural de Balneário Camboriú:

https://culturabc.com.br/credenciamento/?categoria_id=46#

A prestação de serviços de **Pintura Artística/Desenho Artístico - Pintura ao vivo**, caracteriza-se como atividade de natureza artística e cultural, cuja execução demanda habilidades específicas, criatividade e domínio técnico, não se tratando de serviço padronizado. Dessa forma, a Administração Pública adota o procedimento de credenciamento previamente instituído pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú, por meio do **Edital de Credenciamento nº 003/2025**.

No tocante aos preços adotados pela Administração para o pagamento dos serviços, esclareço que os valores referenciais são provenientes do **Edital nº 003/2025 – Credenciamento de Prestadores de Serviços Artísticos Culturais para o Município**



de Balneário Camboriú, o qual, em seu **Anexo IX** (vide anexo), apresenta os valores a serem pagos pelos serviços contratados com base no referido credenciamento.

CATEGORIA: PINTURA ARTÍSTICA/DESENHO ARTÍSTICA			
SUBCATEGORIA	VALOR AO VIVO (60 minutos)	VALOR POR UNIDADE ATÉ 297 mm x 420 mm :	VALOR POR M ²
Caricatura/Desenho	R\$240,00	R\$ 40,00	R\$ 400,00
Pintura ao vivo	R\$350,00	R\$ 150,00	R\$ 1500,00

Isto posto, reitero protestos de elevada estima e distintas considerações.

Rogério André Cléle
Diretor Administrativo-Financeiro
Portaria nº 33.527/2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 727E-0531-7D0D-332A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO ANDRÉ CLELE (CPF 078.XXX.XXX-88) em 09/02/2026 11:09:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/727E-0531-7D0D-332A>

Memorando 6- 3.980/2026

De: Eder A. - SECC - DPL

Para: SECTUR - Secretaria de Turismo - A/C EVANDRO O.

Data: 09/02/2026 às 14:03:29

Setores envolvidos:

SECC - DPL, SECC - ASSJ, SECTUR - DADMF, SECTUR - DMP, SECC, SECTUR, SECTUR - DMP -DIR

TR Pintura Facial - Carnaval 2026

Boa tarde Secretário,

Segue termo IL 001/2026 para assinatura digital e posterior publicação.

—
Eder Dos Anjos
Analista Administrativo II

Secretaria de Compras

Matrícula 28981

Anexos:

EDITAL_INX_001_2026.pdf
Razao_da_Escolha_IL_Credenciamento.pdf

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO N° 001/2026 - IL - SECTUR

Objeto: Contratação de profissional credenciado, por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2025, para execução de serviço de pintura facial durante o evento VIVA FOLIA BC - CARNAVAL 2026.

Credenciada: GEOVANA SANTOS FRACARO

CPF: 085.528.069-75

Respaldo legal: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).

Anexos: Ofício, solicitação, bloqueio orçamentário, termo de referência, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) A Secretaria de Turismo motiva esta inexigência de licitação para contratação de profissional credenciado, por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2025, para execução de serviço de pintura facial durante o evento VIVA FOLIA BC - CARNAVAL 2026.
- b) O Carnaval constitui-se em um dos principais eventos culturais e turísticos do Município, caracterizando-se como manifestação popular de elevada relevância social, cultural e econômica, reunindo expressivo público local e visitantes, além de fomentar o turismo, o comércio e a geração de renda. A realização do evento demanda a contratação de profissionais especializados na produção artística, capazes de planejar, organizar, contratar e acompanhar as apresentações musicais e culturais, assegurando qualidade técnica e artística à programação.
- c) A contratação dos profissionais de Pintura Artística/Desenho Artístico mostra-se estratégica para a adequada execução do evento, tendo em vista a necessidade de planejamento das intervenções artísticas, organização dos espaços de apresentação, atendimento às exigências técnicas e operacionais, bem como a observância das normas legais aplicáveis às contratações públicas.
- d) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 09 de fevereiro de 2026.

Evandro Neiva Oliveira
Secretário de Turismo

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO N° 001/2026 - IL - SECTUR

Objeto: Contratação de profissional credenciado, por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2025, para execução de serviço de pintura facial durante o evento VIVA FOLIA BC - CARNAVAL 2026.

Credenciada: GEOVANA SANTOS FRACARO

CPF: 085.528.069-75

Respaldo legal: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).

A escolha do credenciado fundamenta-se na sua habilitação e regular credenciamento por meio do Edital de Chamamento Público nº 003/2025. O credenciado atendeu integralmente às exigências editalícias, comprovando regularidade documental, capacidade técnica e aptidão para realização de apresentação artística compatível com o porte e a natureza do evento.

A contratação dos profissionais de Pintura Artística/Desenho Artístico mostra-se estratégica para a adequada execução do evento, tendo em vista a necessidade de planejamento das intervenções artísticas, organização dos espaços de apresentação, atendimento às exigências técnicas e operacionais, bem como a observância das normas legais aplicáveis às contratações públicas.

Dessa forma, a escolha do contratado observa os princípios da legalidade, da eficiência, da motivação e do interesse público, estando devidamente amparada na legislação vigente e nas regras do credenciamento público realizado, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021

Balneário Camboriú, 09 de fevereiro de 2026.

Evandro Neiva Oliveira
Secretário de Turismo

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F86-6ADE-4946-41B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO NEIVA OLIVEIRA (CPF 168.XXX.XXX-14) em 10/02/2026 13:57:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/6F86-6ADE-4946-41B7>

Memorando 7- 3.980/2026

De: Eder A. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C José N.

Data: 09/02/2026 às 14:04:23

Setores envolvidos:

SECC - DPL, SECC - ASSJ, SECTUR - DADMF, SECTUR - DMP, SECC, SECTUR, SECTUR - DMP -DIR

TR Pintura Facial - Carnaval 2026

Prezado Secretário,

Segue termo para assinatura e ratificação.

—
Eder Dos Anjos
Analista Administrativo II

Secretaria de Compras

Matrícula 28981

Anexos:

Autorizacao_da_autoridade.pdf
RESUMO_INX_001_2026.pdf

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO N° 001/2026 - IL - SECTUR

Objeto: Contratação de profissional credenciado, por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2025, para execução de serviço de pintura facial durante o evento VIVA FOLIA BC - CARNAVAL 2026.

Credenciada: GEOVANA SANTOS FRACARO

CPF: 085.528.069-75

Respaldo legal: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).

Para fins do disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e considerando:

- A justificativa apresentada pela Secretaria de Turismo quanto à realização do evento Viva Folia BC – Carnaval 2026, com vistas à promoção da cultura local, estímulo ao turismo, fomento à economia criativa, ocupação ordenada dos espaços públicos e oferta de lazer gratuito à população e visitantes;
- A contratação dos profissionais de Pintura Artística/Desenho Artístico mostra-se estratégica para a adequada execução do evento, tendo em vista a necessidade de planejamento das intervenções artísticas, organização dos espaços de apresentação, atendimento às exigências técnicas e operacionais, bem como a observância das normas legais aplicáveis às contratações públicas.
- A documentação apresentada pela unidade requisitante e o parecer jurídico favorável à contratação.

Autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa acima identificada, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 09 de fevereiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO N° 001/2026 - IL - SECTUR

Objeto: Contratação de profissional credenciado, por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2025, para execução de serviço de pintura facial durante o evento VIVA FOLIA BC - CARNAVAL 2026.

Credenciada: GEOVANA SANTOS FRACARO

CPF: 085.528.069-75

Respaldo legal: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).

Anexos: Ofício, solicitação, bloqueio orçamentário, termo de referência, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

- Considerando a justificativa da Secretaria de Turismo de que o evento Viva Folia BC – Carnaval 2026 foi estruturado pela Administração Pública Municipal com o objetivo de promover a cultura local, estimular o turismo, fomentar a economia criativa, ampliar a ocupação ordenada dos espaços públicos e proporcionar lazer gratuito à população e aos visitantes. Nesse contexto, os blocos carnavalescos configuram-se como agentes culturais essenciais para a materialização da programação oficial, por representarem manifestações culturais tradicionais, dotadas de identidade própria, história, organização comunitária e características artísticas singulares, não passíveis de substituição por outros grupos sem descaracterização do objeto cultural pretendido.

- Considerando que a contratação dos profissionais de Pintura Artística/Desenho Artístico mostra-se estratégica para a adequada execução do evento, tendo em vista a necessidade de planejamento das intervenções artísticas, organização dos espaços de apresentação, atendimento às exigências técnicas e operacionais, bem como a observância das normas legais aplicáveis às contratações públicas.

- Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico de aprovação, ratifico o processo de inexigibilidade de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 09 de fevereiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Convênios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CD6-CA48-67AE-2CD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 09/02/2026 14:27:42
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/3CD6-CA48-67AE-2CD8>

Memorando 8- 3.980/2026

De: Eder A. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/02/2026 às 09:59:38

Publicações.

—
Eder Dos Anjos
Analista Administrativo II

Secretaria de Compras

Matrícula 28981

Anexos:

1770814695_resumo_inx_0012026_extrato.pdf

Prefeitura_Municipal_de_Balneario_Camboriu_Compras_e_Licitacoes.pdf



Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026 às 09:59, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7990366: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº
001/2026 - IL - SECTUR**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7990366>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO N° 001/2026 - IL - SECTUR

Objeto: Contratação de profissional credenciado, por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2025, para execução de serviço de pintura facial durante o evento VIVA FOLIA BC - CARNAVAL 2026.

Credenciada: GEOVANA SANTOS FRACARO

CPF: 085.528.069-75

Respaldo legal: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).

Anexos: Ofício, solicitação, bloqueio orçamentário, termo de referência, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

- Considerando a justificativa da Secretaria de Turismo de que o evento Viva Folia BC – Carnaval 2026 foi estruturado pela Administração Pública Municipal com o objetivo de promover a cultura local, estimular o turismo, fomentar a economia criativa, ampliar a ocupação ordenada dos espaços públicos e proporcionar lazer gratuito à população e aos visitantes. Nesse contexto, os blocos carnavalescos configuram-se como agentes culturais essenciais para a materialização da programação oficial, por representarem manifestações culturais tradicionais, dotadas de identidade própria, história, organização comunitária e características artísticas singulares, não passíveis de substituição por outros grupos sem descaracterização do objeto cultural pretendido.

- Considerando que a contratação dos profissionais de Pintura Artística/Desenho Artístico mostra-se estratégica para a adequada execução do evento, tendo em vista a necessidade de planejamento das intervenções artísticas, organização dos espaços de apresentação, atendimento às exigências técnicas e operacionais, bem como a observância das normas legais aplicáveis às contratações públicas.

- Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico de aprovação, ratifico o processo de inexigibilidade de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 09 de fevereiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios



PROCESSO Nº
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 001/2026 - IL - SECTUR

DATA DE ATUALIZAÇÃO
11/02/26

MODALIDADE
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

SITUAÇÃO
Concluído

LOCAL DA LICITAÇÃO
PMBC

OBJETO
Contratação de profissional credenciado, por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2025, para execução de serviço de pintura facial durante o evento VIVA FOLIA BC - CARNAVAL 2026.

OBSERVAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 001/2026 - IL - SECTUR

Objeto: Contratação de profissional credenciado, por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2025, para execução de serviço de pintura facial durante o evento VIVA FOLIA BC - CARNAVAL 2026.

Credenciada: GEÓVANA SANTOS FRACARO

CPF: 085.528.069-75

Respaldo legal: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).

Anexos: Ofício, solicitação, bloqueio orçamentário, termo de referência, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

Considerações:

a) A Secretaria de Turismo motiva esta inexigência de licitação para contratação de profissional credenciado, por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2025, para execução de serviço de pintura facial durante o evento VIVA FOLIA BC - CARNAVAL 2026.

b) O Carnaval constitui-se em um dos principais eventos culturais e turísticos do Município, caracterizando-se como manifestação popular de elevada relevância social, cultural e econômica, reunindo expressivo público local e visitantes, além de fomentar o turismo, o comércio e a geração de renda. A realização do evento demanda a contratação de profissionais especializados na produção artística, capazes de planejar, organizar, contratar e acompanhar as apresentações musicais e culturais, assegurando qualidade técnica e artística à programação.

c) A contratação dos profissionais de Pintura Artística/Desenho Artístico mostra-se estratégica para a adequada execução do evento, tendo em vista a necessidade de planejamento das intervenções artísticas, organização dos espaços de apresentação, atendimento às exigências técnicas e operacionais, bem como a observância das normas legais aplicáveis às contratações públicas.

d) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 09 de fevereiro de 2026.

Evandro Neiva Oliveira

Secretário de Turismo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2026 - IL - SECTUR

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico de aprovação, ratifico o processo de inexigibilidade de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 09 de fevereiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Convênios

ARQUIVOS ANEXOS

Memorando 9- 3.980/2026

De: Eder A. - SECC - DPL

Para: SECTUR - DADMF - Departamento Administrativo Financeiro

Data: 11/02/2026 às 10:03:42

Bom dia

Segue pré empenho para emissão de autorização de fornecimento.

—

Eder Dos Anjos

Analista Administrativo II

Secretaria de Compras

Matrícula 28981

Anexos:

PE_063.pdf



Fundo Municipal de Turismo

Rua 2850, 566 - CEP 88330-365 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47) 3367-8122
http://www.secturbc.com.br

Usuário: Eder dos Anjos

Chave de Autenticação Digital
1621-6351-244

Página
1 / 1



Documento de Pré-empenho

Número: 63/2026
Emissão: 11/02/2026

Espécie: Ordinário

Objeto: Contratação de profissional credenciado, por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2025, para execução de serviço de pintura facial durante o evento VIVA FOLIA BC - CARNAVAL 2026.

Órgão Orçam.: 25000 - Fundo Municipal de Turismo

Função: 23 - Comércio e Serviços

Un. Orçam.: 25001 - FUMTUR

Subfunção: 695 - Turismo

Despesa: 812 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Detalhamento: 9 - salários de internos em penitenciárias

Programa: 5012 - BC Turismo 360°

Ação: 2.139 - PRODUÇÃO DE FESTIVIDADES TURÍSTICAS E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS

Fonte de recurso: 100051 - Outros Recursos não Vinculados

Lição: 001/2026 - IL

Modalidade: Inexigibilidade

Finalidade: Contratação de Serviços

Credor: 46586 - GEOVANA SANTOS FRACARO

CPF/CNPJ: 085.528.069-75

Endereço: Rua Jocemara Fernandes, 26 - Itoupavazinha

CEP: 89.066-696

Fone:

Cidade: Blumenau - SC

E-mail: gfraca.463626@guest.booking.com

Banco:

Agência:

C/C:

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	5,00000	HORAS	159783 - Pintura facial	350,00000	1.750,00

Valor deste pré-empenho:

R\$ 1.750,00

JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÉNIOS

Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025